



**CRP/RS - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SÉTIMA REGIÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**

**EDITAL Nº 09/2026 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS TEÓRICO-  
OBJETIVAS**

A Conselheira Presidenta do CRP/RS, no exercício de suas atribuições, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2026, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS**

1.1. Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelas pessoas candidatas durante o período de 05 a 07/05/2026, e justifica-se a manutenção ou alteração do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva no Anexo I deste Edital.

**2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS**

2.1. Os Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas encontram-se no Anexo II deste edital.

**3. DOS ANEXOS**

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares;

ANEXO II – Gabaritos Definitivos.

Porto Alegre, 21 de maio de 2026.

**Jeniffer Moreira de Mello**

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia Sétima Região



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SÉTIMA REGIÃO – CRP/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**

**ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES**

**JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU  
ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES**

De acordo com o Edital de Abertura 001/2026, que rege este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta*, emenda ou rasura, ainda que legível.

**NÍVEL MÉDIO**

**MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA**

**CARGO(S): TÉCNICO DE CONTABILIDADE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEDE PORTO ALEGRE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SUBSEDE CENTRO-OESTE SANTA MARIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SERRA CAXIAS DO SUL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SUBSEDE SUL - PELOTAS/RS**

**QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'C'.**

- A) Incorreta. A afirmação não apresenta números ou estatísticas comparativas específicas, mas sim uma avaliação qualitativa do impacto da agricultura brasileira.
- B) Incorreta. Embora o texto mencione a Agenda 2030, a frase citada é uma declaração pessoal do professor sobre a relevância da agricultura nacional, não uma norma ou diretriz da ONU.
- C) Correta. A frase carrega forte intencionalidade discursiva de exaltar a liderança brasileira. O uso de termos como “grandes invenções” e “não têm paralelo” caracteriza um juízo de valor (posicionamento ou opinião) e não apenas a exposição de um fato neutro.
- D) Incorreta. O trecho não detalha o funcionamento ou a técnica dos sistemas de produção, focando apenas na importância estratégica da agricultura tropical.
- E) Incorreta. A frase refere-se à agricultura brasileira como um todo e seu impacto mundial, não aos eventos de criação do Centro.

**Referência Bibliográfica:**

Fiorin, José Luiz. Argumentação. Ed. Contexto, 2015.

**Conteúdo Programático:**

Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos, subentendidos e efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias, e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch.

**QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'B'.**

- A) Incorreta. A descrição da estrutura interna (comitês e diretorias) constitui uma ideia secundária e informativa, não o propósito final do novo centro, conforme é solicitado no enunciado da questão.
- B) Correta. O texto enfatiza que o centro busca promover atividades científicas e inovação para garantir a produção sustentável e a segurança alimentar.
- C) Incorreta. A comparação com regiões temperadas é um recurso de argumentação, não o objetivo principal, utilizado para exaltar a agricultura nacional, servindo de contexto para a relevância do tema.
- D) Incorreta. O texto menciona explicitamente que os projetos visam à inclusão social e tecnológica também do pequeno e médio produtor.
- E) Incorreta. O coordenador defende a união entre a ciência e as políticas públicas para atender aos critérios de sustentabilidade e metas globais e não uma ação independente.

**Referência Bibliográfica:**

Fiorin, José Luiz. Argumentação. Ed. Contexto, 2015.

**Conteúdo Programático:**

Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos, subentendidos e efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias, e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch.

**QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'A'.**

- A) Correta. A intertextualidade com um documento da ONU serve para conferir autoridade e validar o projeto do Centro de Agricultura Tropical Sustentável, inserindo-o em um contexto de importância e compromisso mundial.
- B) Incorreta. O texto não apresenta um tom crítico ou de oposição à Agenda 2030, mas sim de alinhamento e colaboração com seus preceitos.
- C) Incorreta. O texto defende justamente a união entre o conhecimento científico e as políticas públicas para resolver problemas globais. Além disso, o enunciado menciona a Agenda 2030 e solicita o recurso de intertextualidade que esta menção busca alcançar.
- D) Incorreta. A referência à Agenda 2030 é pontual e técnica; o texto não aponta políticas públicas relacionadas à produção de alimentos.
- E) Incorreta. A segurança alimentar e a sustentabilidade são os eixos centrais da proposta do Centro, sendo citadas como preocupações urgentes para a humanidade.

**Referência Bibliográfica:**

Marcuschi, Luiz Antônio. Produção Textual Análise de Gêneros e Compreensão. Ed. Parábola, 2008.

**Conteúdo Programático:**

Linguagem e comunicação: situação comunicativa e variação linguística. Gêneros e tipos textuais, e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch.

**QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'D'.**

- A) Incorreta. O pronome relativo “cujo/a” nunca retoma o termo que o sucede (neste caso, “mundo”), mas sim o antecedente, estabelecendo uma relação específica de posse.
- B) Incorreta. O termo “regiões tropicais” aparece ao final do período e não possui vínculo sintático ou de referência com o pronome “cuja”.
- C) Incorreta. O pronome não serve para ligar “invenções” a “paralelo”. Sua função é conectar o substantivo antecedente aos substantivos que expressam o que é possuído.
- D) Correta. O pronome realiza a coesão referencial ao indicar que a “dimensão e importância” pertencem (relação de posse) à “agricultura tropical”, evitando a repetição desnecessária de palavras.
- E) Incorreta. “Cuja” introduz uma oração subordinada adjetiva (que traz uma característica do termo anterior) e não uma oração condicional, que exigiria conjunções como “se” ou “caso”.

**Referência Bibliográfica:**

KOCH, Ingedore Villaça. A Coesão Textual. São Paulo: Contexto, 1989.

**Conteúdo Programático:**

Linguagem e comunicação: situação comunicativa e variação linguística. Gêneros e tipos textuais, e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch.

**QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'B'.**

- A) Incorreta. Embora o texto utilize vírgulas para listar as diretorias em outro trecho, nesta frase específica elas não estão separando itens de uma lista, mas sim uma informação acessória sobre o centro.
- B) Correta. As vírgulas isolam expressões que identificam quem coordena o Centro de Agricultura Tropical Sustentável, caracterizando um aposto explicativo.
- C) Incorreta. Não há omissão (elipse ou zeugma) de termos verbais no trecho citado que justifique o uso das vírgulas para tal fim.
- D) Incorreta. O trecho isolado pelas vírgulas refere-se à coordenação e localização da unidade e não a uma marcação temporal (adjunto adverbial de tempo).
- E) Incorreta. No texto, o recurso utilizado para introduzir as falas diretas do professor (citações) são as aspas e não o isolamento por vírgulas do sujeito da frase.

**Referência Bibliográfica:**

Celso Cunha e Lindley Cintra. Nova gramática do português contemporâneo. 8 ed. Lexikon, 2025.

**Conteúdo Programático:**

Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra.

**QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'A'.**

- A) Correta. O termo “atender” funciona como um verbo que, no contexto de seguir normas ou objetivos, exige a preposição “a” (regência verbal). Já “preocupação” é um substantivo (nome) que rege a preposição “com” para conectar seu complemento (regência nominal).
- B) Incorreta. A alternativa inverte a classificação, pois a primeira expressão é centrada em uma ação (verbo) e a segunda em um sentimento/estado (substantivo).
- C) Incorreta. O termo “preocupação” não é um verbo, mas sim um nome que nomeia um estado de inquietação mencionado pelo professor.
- D) Incorreta. O termo “atender” não é um nome, mas sim um verbo que indica a necessidade de conformidade com os ODS.
- E) Incorreta. Ambas as regências citadas são indiretas, pois exigem o uso de preposição (“a” e “com”) para ligar o termo ao seu complemento no texto.

**Referência Bibliográfica:**

Celso Cunha e Lindley Cintra. Nova gramática do português contemporâneo. 8 ed. Lexikon, 2025.

**Conteúdo Programático:**

Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla, sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra, e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra.

**QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'D'.**

- A) Incorreta. O verbo “norteariam” está no futuro do pretérito, enquanto o original “serão” encontra-se no futuro do presente.
- B) Incorreta. A forma “norteariam” indica o presente do indicativo, o que alteraria a ideia de planejamento futuro expressa pelo coordenador.
- C) Incorreta. “Nortearam” pertence ao pretérito perfeito, indicando uma ação já concluída, o que não condiz com as perspectivas do novo centro.
- D) Correta. Para converter a voz passiva analítica (“serão norteados”) para a ativa, o verbo principal assume o tempo do auxiliar “ser” (futuro do presente), resultando em “nortearão”.
- E) Incorreta. Esta alternativa utiliza o pretérito perfeito composto (“têm norteados”), mudando tanto o aspecto quanto o tempo verbal simples do texto original.

**Referência Bibliográfica:**

Celso Cunha e Lindley Cintra. Nova gramática do português contemporâneo. 8 ed. Lexikon, 2025.

**Conteúdo Programático:**

Morfologia: classes de palavras e suas flexões, significados e empregos, estrutura e formação de palavras, e vozes verbais e sua conversão nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra.

**QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'E'.**

A) Incorreta. Oxítonas têm a última sílaba tônica (como “Sertão” ou “Pará”), o que não é o caso das palavras expressas no enunciado, que possuem a antepenúltima sílaba tônica.

B) Incorreta. Paroxítonas têm a penúltima sílaba tônica (como “cenário” ou “sustentáveis”). As palavras da questão possuem a tônica numa posição anterior. O mesmo vale para a alternativa C.

D) Incorreta. A regra do hiato aplica-se a semivogais, como “i” e “u”, sozinhas na sílaba (como em “país”), o que não ocorre na estrutura fonética dos termos.

E) Correta. De acordo com as regras da língua portuguesa, todas as proparoxítonas (palavras cuja sílaba tônica é a antepenúltima) devem ser obrigatoriamente acentuadas, como ocorre em pú-bli-cas, es-pe-cí-fi-co e cien-tí-fi-co.

**Referência Bibliográfica:**

Celso Cunha e Lindley Cintra. Nova gramática do português contemporâneo. 8 ed. Lexikon, 2025.

**Conteúdo Programático:**

Ortografia: emprego de letras, hífen e acentuação gráfica pelo sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 6.583/2012) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete.

**MATÉRIA: INFORMÁTICA**

**CARGO(S): TÉCNICO DE CONTABILIDADE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEDE PORTO ALEGRE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SUBSEDE CENTRO-OESTE SANTA MARIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SERRA CAXIAS DO SUL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SUBSEDE SUL - PELOTAS/RS**

**QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'E'.**

Segundo o suporte oficial da Microsoft sobre o tema, o Gerenciador de Tarefas é uma ferramenta que funciona como um monitor do sistema operacional Microsoft Windows 11, fornecendo informações sobre o desempenho e o consumo de recursos do dispositivo. Com ele é possível ver e gerenciar aplicações em execução, avaliar a carga da CPU, a utilização da memória, a atividade do disco e a utilização da rede, terminar programas sem resposta e monitorizar sessões de usuário ativas. Desse modo, o gabarito está mantido.

**Referência Bibliográfica:**

MICROSOFT. Ferramentas de Configuração do Sistema no Windows. Disponível em <https://support.microsoft.com/pt-br/windows/ferramentas-de-configura%C3%A7%C3%A3o-do-sistema-no-windows-f8a49657-b038-43b8-82d3-28bea0c5666b>. Acessado em maio de 2026.

**Conteúdo Programático:**

Sistemas Operacionais (Microsoft Windows 10 e Windows 11): Área de trabalho, menu iniciar, barra de tarefas e gerenciador de tarefas.

**QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'A'.**

De acordo com o cenário apresentado na questão, a fórmula =SE(MÉDIA(C1:C3)<20;1;0) retornará o valor 0, conforme o passo a passo a seguir:

=SE(MÉDIA(C1:C3)<20;1;0)

=SE(MÉDIA(5;25;30)<20;1;0)

=SE(20<20;1;0)

=SE(FALSO;1;0)

=0

Desse modo, o gabarito está mantido.

**Referência Bibliográfica:**

MICROSOFT. SE (Função SE). Disponível em <https://support.microsoft.com/pt-br/office/se-fun%C3%A7%C3%A3o-se-69aed7c9-4e8a-4755-a9bc-aa8bbff73be2>. Acessado em maio de 2026.

MICROSOFT. Função MÉDIA, Disponível em <https://support.microsoft.com/pt-br/office/fun%C3%A7%C3%A3o-m%C3%A9dia-047bac88-d466-426c-a32b-8f33eb960cf6>. Acessado em maio de 2026.

**Conteúdo Programático:**

Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel 2019): Fórmulas e funções básicas (soma, média, mínimo, máximo, se).

**QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'D'.**

Segundo o suporte oficial da Microsoft sobre o tema, são modos de exibição para criar uma apresentação no PowerPoint 2019:

- Modo de exibição Normal
- Modo de exibição Classificação de Slides
- Modo de exibição Anotações
- Modo de exibição Estrutura de Tópicos

Desse modo, o gabarito está mantido.

**Referência Bibliográfica:**

MICROSOFT. Escolher o modo de exibição certo para a tarefa no PowerPoint. Disponível em <https://support.microsoft.com/pt-br/office/escolher-o-modo-de-exibi%C3%A7%C3%A3o-certo-para-a-tarefa-no-powerpoint-21332d8d-adbc-4717-a2c6-e25a697b40e9>. Acessado em maio de 2026.

**Conteúdo Programático:**

Apresentações (Microsoft PowerPoint 2019): Configuração de slides e modos de exibição.

**QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'D'.**

Segundo a ajuda oficial da Google sobre o tema, se um usuário desejar enviar uma mensagem e quiser ocultar o endereço de e-mail de um destinatário, poderá adicioná-lo no campo “Cco”, sendo que os destinatários não saberão que alguém foi adicionado ao campo “Cco”. Desse modo, o gabarito está mantido.

**Referência Bibliográfica:**

GMAIL. Enviar ou cancelar o envio de mensagens do Gmail. Disponível em <https://support.google.com/mail/answer/2819488?hl=pt-BR>. Acessado em maio de 2026.

**Conteúdo Programático:**

Correio Eletrônico (Outlook e Gmail): Uso de cópia oculta, organização de mensagens em pastas, filtros e agendas de contatos.

**QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'C'.**

Segundo o Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil (CERT.br), em sua Cartilha de Segurança para Internet, phishing é o tipo de ataque por meio da qual um golpista tenta obter dados pessoais e financeiros de um usuário pela utilização combinada de meios técnicos e engenharia social. É um golpe digital para roubar dados confidenciais (senhas, cartões, documentos) fingindo ser uma entidade confiável, como bancos ou empresas conhecidas, por meio de e-mails, SMS ou links falsos, criando urgência para induzir a vítima a clicar ou fornecer dados. Já o scan é um tipo de ataque que consiste em efetuar buscas minuciosas em redes, com o objetivo de identificar computadores ativos e coletar informações sobre eles como, por exemplo, serviços disponibilizados e programas instalados. Com base nas informações coletadas é possível associar possíveis vulnerabilidades aos serviços disponibilizados e aos programas instalados nos computadores ativos detectados. Desse modo, o gabarito está mantido.

**Referência Bibliográfica:**

CERT.BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf>. Acessado em maio de 2026.

**Conteúdo Programático:**

Segurança Digital: Conceitos básicos de vírus, malwares, phishing e práticas de proteção de dados no uso cotidiano.

**QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'B'.**

Segundo documentação oficial da IBM, aprendizado supervisionado é uma técnica de aprendizado de máquina que usa conjuntos de dados rotulados para treinar modelos de inteligência artificial (IA) para identificar os padrões e as relações subjacentes. O objetivo do processo de aprendizado é criar um modelo capaz de prever saídas corretas em novos dados do mundo real. Os conjuntos de dados rotulados consistem em pontos de dados de amostra juntamente com as saídas ou respostas corretas. À medida que os dados de entrada são alimentados no algoritmo de aprendizado de máquina, ele ajusta seus parâmetros até que o modelo tenha sido ajustado adequadamente. Desse modo, o gabarito está mantido.

**Referência Bibliográfica:**

IBM. O que é aprendizado supervisionado. Disponível em <https://www.ibm.com/br-pt/think/topics/supervised-learning>. Acessado em maio de 2026.

**Conteúdo Programático:**

Fundamentos de Inteligência Artificial: Conceitos básicos de IA; aprendizagem de máquina; algoritmos supervisionados e não supervisionados; visão geral de redes neurais artificiais.

**MATÉRIA: LEGISLAÇÃO**

**CARGO(S): TÉCNICO DE CONTABILIDADE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEDE PORTO ALEGRE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SUBSEDE CENTRO-OESTE SANTA MARIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SERRA CAXIAS DO SUL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SUBSEDE SUL - PELOTAS/RS**

**QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'C'.**

Em que pese as alternativas estarem parecidas com princípios éticos, deve-se atentar ao que é previsto na legislação posta em enunciado, para tanto:

A – Incorreta. O item XIV, d estabelece que o servidor jamais deve retardar a prestação de contas, pois ela é condição essencial da gestão dos bens e serviços públicos.

B – Incorreta. O item XIV, c determina que o servidor deve optar pela alternativa mais vantajosa para o bem comum, e não apenas para a Administração.

C – Correta. O item XIV, c afirma que o servidor deve ser probo, reto, leal e justo, demonstrando integridade e escolhendo a melhor opção para o interesse coletivo.

D – Incorreta. A prestação de contas é dever permanente, não dependendo de solicitação.

E – Incorreta. A integridade moral constitui dever fundamental do servidor, conforme o próprio Código de Ética.

Dessa forma, a questão segue mantida.

**Referência Bibliográfica:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm)

**Conteúdo Programático:**

Ética no Setor Público. Conceito de ética e sua importância na função pública. Princípios básicos do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994).

**QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'C'.**

Em que pese as alternativas estarem parecidas com princípios éticos, deve-se atentar ao que é previsto na legislação posta em enunciado, para tanto:

A – Incorreta. O item XIV, t exige que o servidor exerça suas prerrogativas com estrita moderação, não bastando apenas cumprir a lei formalmente.

B – Incorreta. O item XIV, u determina que o servidor não pode exercer sua função com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que respeite formalidades legais.

C – Correta. O item XIV, t estabelece que o servidor deve exercer moderadamente suas prerrogativas funcionais, respeitando os interesses dos usuários.

D – Incorreta. O item XIV, q prevê que o servidor deve manter-se atualizado com normas, instruções e legislação pertinentes ao órgão.

E – Incorreta. O item XIV, s determina que o servidor deve facilitar a fiscalização de seus atos ou serviços.

Dessa forma, a questão segue mantida.

**Referência Bibliográfica:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm)

**Conteúdo Programático:**

Ética no Setor Público. Conceito de ética e sua importância na função pública. Princípios básicos do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994).

**QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'E'.**

As alternativas estão todas em consonância com o que é disposto na legislação proposta, conforme segue:  
XV - E vedado ao servidor público;

- a) o uso do cargo ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;
- b) prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;
- c) ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;
- d) usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material;
- e) deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister;
- f) permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;
- g) pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;
- h) alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências;
- i) iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;
- j) desviar servidor público para atendimento a interesse particular;
- l) retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;
- m) fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;
- n) apresentar-se embriagado no serviço ou fora dele habitualmente;
- o) dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;
- p) exercer atividade profissional a ética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso.

Com a leitura atenta percebe-se que o termo “iludir” foi utilizado pelo legislador. Dessa forma, a questão segue mantida.

**Referência Bibliográfica:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm)

**Conteúdo Programático:**

Ética no Setor Público. Conceito de ética e sua importância na função pública. Princípios básicos do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994).

**QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'B'.**

A questão está em total conformidade com a legislação vigente que, para melhor compreensão, foi citado no enunciado da questão. Requer-se leitura da letra fria da lei e compreensão do seu conteúdo, o gabarito da questão encontra guarida no Art. 2º do Decreto nº 11.129/2022. A apuração da responsabilidade administrativa de pessoa jurídica, decorrente do exercício do poder sancionador da administração pública, será efetuada por meio de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR ou de acordo de leniência.

**Referência Bibliográfica:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11129.htm#art71](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11129.htm#art71)

**Conteúdo Programático:**

Legislação Anticorrupção. Aspectos gerais da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e seu regulamento (Decreto nº 11.129/2022).

**QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'E'.**

Quando há no edital diversas legislações a serem estudadas, não há obrigatoriedade de que a banca utilize todas as legislações, assim como há liberdade de escolha de qual será utilizada em uma questão ou outra, o que faz com que o certame seja justo e isonômico.

Quanto a questão em si, está em total conformidade com a legislação citada em enunciado:

Conforme o art. 28, a decisão deve ser publicada cumulativamente: em meio de comunicação de grande circulação, em edital afixado no estabelecimento e no sítio eletrônico da empresa, com prazo mínimo de 30 dias para algumas dessas formas. Desta forma, a questão segue mantida.

**Referência Bibliográfica:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11129.htm#art71](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11129.htm#art71)

**Conteúdo Programático:**

Legislação Anticorrupção. Aspectos gerais da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e seu regulamento (Decreto nº 11.129/2022).

**QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'D'.**

Prezados candidatos, o art. 2º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) estabelece os fundamentos que orientam a proteção de dados pessoais no Brasil. Entre eles estão o respeito à privacidade, a autodeterminação informativa, a liberdade de expressão e também a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor, previstos no inciso VI do dispositivo legal. As demais alternativas apresentam afirmações incorretas ou incompatíveis com a LGPD, pois a lei busca equilibrar a proteção de dados com direitos fundamentais e com o desenvolvimento econômico, não estabelecendo supremacia econômica, controle estatal da informação ou anonimato absoluto.

**Referência Bibliográfica:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm)

**Conteúdo Programático:**

Noções introdutórias sobre a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

**QUESTÃO: 29 - ANULADA.**

Anula-se a questão 29, posto que a mesma foi elaborada com base na Resolução CRP 6/2025 e não na Resolução CFP 6/2025 que consta no edital, gerando dúvidas e erro aos candidatos, devendo, portanto, ser anulada. Em que pese ser um tema de relevância importante, não faz parte do que foi elencado em edital.

**MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO(S): TÉCNICO DE CONTABILIDADE****QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'B'.**

Assertiva I – Correta, conforme o artigo 53 da Lei de Licitações.

Assertiva II – Correta, conforme o artigo 53 e 54 da Lei de Licitações.

Assertiva III – Incorreta, conforme artigo 63, II da Lei de Licitações.

Assertiva IV – Incorreta. Conforme Spitzcovsky e Cardinot (2025, p. 90): “Destaque, também, para a obrigatoriedade de se promover uma descrição detalhada do objeto a ser licitado, permitindo a elaboração de propostas, em homenagem ao princípio da competitividade, conclusão resultante não só de previsão legal, mas também abraçada pelo TCU, mesmo antes da edição da Lei de Regência, consoante se verifica do enunciado da Súmula 177”,

Logo, a alternativa B é o gabarito, o qual se mantém.

**Referência Bibliográfica:**

SPITZCOVSKY, Celso; CARDINOT, Rodrigo. Lei de Licitações e Contratos Administrativos - 3ª Edição 2025. 3. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025.

**Conteúdo Programático:**

Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções, tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

**QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'A'.**

Conforme o item 32 da Norma de Contabilidade NBC TSP 26(R5):

Compensação de valores

32. Ativos e passivos ou receitas e despesas não devem ser compensados exceto quando exigido ou permitido por norma, interpretação ou comunicado técnico.

Logo, a alternativa A é o gabarito, o qual se mantém.

**Referência Bibliográfica:**

[https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26\(R5\)%20\\_rev19.pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26(R5)%20_rev19.pdf)

**Conteúdo Programático:**

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

**CARGO(S): ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEDE PORTO ALEGRE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SUBSEDE CENTRO-OESTE SANTA MARIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SERRA CAXIAS DO SUL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SUBSEDE SUL - PELOTAS/RS**

**QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'C'.**

A questão apresenta cinco alternativas, das quais apenas a alternativa C reproduz com fidelidade o conceito de arquivo consolidado na literatura arquivística e no ordenamento jurídico brasileiro. O conceito expresso na alternativa C encontra amparo direto no art. 2º da Lei nº 8.159/1991, que define arquivo como o conjunto de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos. Trata-se, portanto, de definição positivada em lei federal, não de mera escolha doutrinária sujeita a divergência interpretativa.

As demais alternativas contêm erro técnico objetivo e identificável, independentemente do referencial teórico adotado:

A alternativa A inverte os atributos dos métodos de arquivamento, atribuindo ao método numérico uma característica própria do método alfabético — equívoco conceitual que não encontra respaldo em nenhuma corrente da arquivologia.

A alternativa B afirma que documentos em fase corrente e intermediária têm menor relevância para a atividade arquivística, o que contraria diretamente a teoria das três idades, consenso consolidado na área e adotado pela Resolução CONARQ nº 14/2001 e pela literatura técnica nacional e internacional.

A alternativa D sustenta que a documentação administrativa é armazenada de forma livre, afirmação que contradiz os princípios basilares da gestão documental, cuja razão de ser é exatamente a organização sistemática dos documentos correntes.

A alternativa E restringe os métodos de arquivamento aos arquivos digitais, o que inverte a realidade histórica e prática da arquivologia, cujos métodos foram concebidos para arquivos físicos e neles são amplamente aplicados.

A existência de pluralidade conceitual na arquivologia não implica que conceitos errados se tornem aceitáveis. A pluralidade doutrinária é critério de impugnação apenas quando autores reconhecidos divergem sobre a correção de uma afirmação, o que não ocorre no presente caso. Nenhuma corrente teórica da arquivologia sustenta, por exemplo, que o método numérico organiza documentos por ordem alfabética, ou que documentos correntes têm menor relevância arquivística.

Por fim, o enunciado delimita claramente o universo temático da questão (princípios de documentação, arquivo e métodos de arquivamento), conferindo objetividade suficiente para orientação. A ausência de indicação de um único autor de referência não compromete a validade do item, uma vez que os conceitos avaliados são convergentes na literatura técnica especializada.

Gabarito mantido — Alternativa C.

**Referência Bibliográfica:**

PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

**Conteúdo Programático:**

Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo.

**QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'C'.**

A assertiva III está errada, pois ela afirma: que os itens mais recentemente adquiridos são os primeiros a ser distribuídos. Essa descrição corresponde ao método UEPS (Último que Entra, Primeiro que Sai), não ao PEPS.

A assertiva III não é ambígua; ela está inequivocamente errada. Independentemente do enfoque adotado, seja contábil, físico, logístico ou operacional, o método PEPS estabelece em todos eles que os itens mais antigos têm prioridade de saída do estoque. Não existe corrente técnica ou doutrinária que defina PEPS como o método em que os itens mais recentes saem primeiro. A pluralidade conceitual somente teria pertinência se autores ou normas técnicas divergissem sobre a correção da afirmação, o que não ocorre no presente caso.

Quanto ao uso dos verbos “utilizados” e “distribuídos”, não há ampliação interpretativa que comprometa o item. O enunciado contextualiza com clareza o cenário de gestão de materiais de escritório em uma autarquia, e os verbos referem-se funcionalmente à saída de itens do estoque para uso administrativo, sem gerar qualquer dúvida sobre o sentido técnico da assertiva.

A anulação de questão objetiva somente se justifica quando há erro de elaboração que torne impossível identificar uma única resposta correta, ou quando o gabarito aponta alternativa tecnicamente incorreta. Nenhuma dessas hipóteses está configurada. As assertivas I e II estão corretas, a assertiva III está errada por definição universal do método PEPS, e a alternativa C permanece como única resposta tecnicamente válida.

Gabarito mantido — Alternativa C.

**Referência Bibliográfica:**

MARTINS, Petrônio Garcia; ALT, Paulo Renato Campos. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

**Conteúdo Programático:**

Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque.

**QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'C'.**

A questão descreve um cenário de almoxarifado com corredores bloqueados, saídas de emergência parcialmente obstruídas e movimentação manual de cargas sem equipamentos adequados, solicitando a identificação da norma de segurança do trabalho que se aplica diretamente a esses aspectos. O enunciado é preciso ao utilizar o advérbio “diretamente”, que funciona como critério objetivo de seleção e afasta qualquer alegação de ambiguidade. Não se pede a norma tangencialmente relacionada ao cenário, nem a norma que regularia cada elemento de forma isolada e exaustiva, mas aquela que incide de forma direta sobre o conjunto dos aspectos descritos.

A NR-11 regula especificamente o transporte, a movimentação, a armazenagem e o manuseio de materiais, disciplinando as condições de segurança para essas operações, incluindo as exigências relativas a corredores, vias de circulação, desobstrução de passagens e uso adequado de equipamentos na movimentação de cargas. O cenário descrito no enunciado está integralmente inserido no campo de aplicação dessa norma.

Os recursos que invocam a NR-7 não procedem. A NR-7 institui o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e tem como objeto o monitoramento da saúde dos trabalhadores por meio de exames clínicos e complementares. Sua incidência pressupõe a identificação de riscos ocupacionais para fins de acompanhamento médico-preventivo, não a regulação das condições físicas e operacionais de um almoxarifado. A menção a cargas movimentadas manualmente não transforma automaticamente o cenário em objeto da NR-7, cujo escopo é distinto e complementar ao da NR-11, não concorrente.

Os recursos que invocam a NR-17 igualmente não prosperam. Embora a NR-17 trate de ergonomia e contemple aspectos relacionados ao esforço físico na movimentação manual de cargas, ela regula as condições de adaptação do trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. O enunciado não descreve queixas ergonômicas, avaliação de esforço ou condições de conforto, mas sim um cenário de risco operacional imediato em almoxarifado, contexto que corresponde diretamente ao objeto da NR-11.

Os recursos que invocam a NR-23 argumentam que a obstrução de saídas de emergência seria objeto dessa norma de proteção contra incêndios. O argumento, embora tecnicamente plausível em abstrato, ignora que a obstrução de vias de circulação e saídas em ambientes de armazenagem e movimentação de materiais é tratada de forma expressa pela própria NR-11, que estabelece requisitos sobre corredores e passagens nos locais onde ocorre movimentação de cargas. A NR-23 não é a norma de aplicação direta ao cenário descrito, que é essencialmente um ambiente de almoxarifado com falhas operacionais na movimentação de materiais. Quanto ao recurso que alega ausência do tema no edital, a argumentação não prospera. O edital prevê expressamente os conteúdos de Segurança na Área de Materiais. As NRs são regulamentos administrativos expedidos com base na CLT, não diplomas externos ao edital.

A sobreposição parcial de normas regulamentadoras é característica inerente ao sistema de segurança do trabalho brasileiro, no qual diferentes NRs podem incidir sobre aspectos distintos de um mesmo ambiente. Isso não configura ambiguidade da questão, mas sim a necessidade de que o candidato identifique a norma de aplicação mais direta ao núcleo do cenário apresentado, competência avaliativa legítima e objetivamente aferível. O enunciado forneceu o critério de seleção de forma explícita, e a NR-11 é, de forma inequívoca, a norma que incide diretamente sobre os três elementos descritos no almoxarifado.

O gabarito será mantido.

#### **Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR-11 — Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-paritaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-702>. Acesso em: 15 mar. 2026.

#### **Conteúdo Programático:**

Segurança na Área de Materiais

#### **QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'D'.**

A primeira assertiva afirma que o ato administrativo tem como objetivo atender ao interesse privado. O ato administrativo exige finalidade pública como elemento essencial. Essa assertiva é, portanto, falsa, o que corresponde ao gabarito.

A segunda assertiva afirma que os atos administrativos possuem atributos próprios, como a imperatividade e a autoexecutoriedade. Trata-se de afirmação verdadeira, amplamente consolidada na doutrina do Direito Administrativo. Os atributos clássicos dos atos administrativos, que incluem ainda a presunção de legitimidade, são reconhecidos de forma uniforme por autores como Hely Lopes Meirelles, Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Celso Antônio Bandeira de Mello. Nenhum argumento foi apresentado contra essa assertiva.

A terceira assertiva afirma que todo ato administrativo é irrevogável. Essa afirmação é falsa. A revogabilidade é atributo dos atos administrativos discricionários válidos, e a anulação alcança os atos ilegais. Não existe regra de irrevogabilidade absoluta dos atos administrativos. O gabarito classifica essa assertiva como falsa, o que está correto.

A quarta assertiva afirma que a presunção de legitimidade dos atos administrativos significa que eles são considerados válidos até prova em contrário. Essa afirmação é verdadeira e corresponde a um dos atributos mais elementares do ato administrativo, presente na doutrina e na jurisprudência de forma pacífica. A presunção é relativa, admitindo prova em contrário, exatamente como descrito na assertiva.

A sequência correta é F – V – F – V, correspondente à alternativa D. A questão é tecnicamente precisa, objetiva e não admite outra resposta válida.

O gabarito será mantido.

#### **Referência Bibliográfica:**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

#### **Conteúdo Programático:**

Atos Administrativos.

#### **QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'E'.**

A alternativa E afirma que o poder de polícia permite à Administração Pública restringir ou condicionar o exercício de direitos individuais em benefício do interesse público. Essa definição reproduz com fidelidade o conceito legal e doutrinário do instituto. A doutrina majoritária, incluindo os autores citados, como Hely Lopes Meirelles, adota definição equivalente. A alternativa E é, portanto, inequivocamente correta.

As demais alternativas contêm erros objetivos que as tornam falsas de forma clara. A alternativa A confunde o poder hierárquico com o poder de polícia, pois o poder hierárquico regula as relações internas de

subordinação na Administração e não autoriza a aplicação de sanções a particulares. A alternativa B nega a dimensão sancionatória do poder disciplinar, quando é exatamente essa sua característica central, voltada à punição de agentes públicos e de particulares vinculados à Administração por relação jurídica específica. A alternativa C descreve o poder discricionário, não o poder vinculado, invertendo os conceitos, pois no poder vinculado o administrador não possui margem de escolha por conveniência ou oportunidade. A alternativa D atribui ao poder regulamentar a capacidade de criar normas com força de lei, o que contraria o princípio da legalidade e a separação de poderes, uma vez que o poder regulamentar tem por função complementar a lei, não substituí-la.

A questão é tecnicamente precisa, apresenta uma única alternativa correta e erros objetivos nas demais, atendendo plenamente ao princípio da objetividade.

O gabarito será mantido.

**Referência Bibliográfica:**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 37. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

**Conteúdo Programático:**

Poderes Administrativos.

**QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'B'.**

O enunciado descreve um administrador que define responsabilidades, distribui atividades entre os membros da equipe e estrutura os recursos necessários para executá-las. O comando pede a identificação da função principalmente relacionada a essas atividades, adverbio que orienta o candidato a identificar a função predominante no conjunto das ações descritas, não a única função logicamente imaginável em qualquer contexto administrativo.

A função de organização, na teoria clássica da Administração formulada por Fayol e desenvolvida por autores como Chiavenato, Maximiano e Montana, consiste exatamente em dividir o trabalho, agrupar atividades, definir responsabilidades e alocar recursos para que os objetivos possam ser alcançados. O tripé descrito no enunciado: definição de responsabilidades, distribuição de atividades e estruturação de recursos — corresponde com precisão técnica ao núcleo conceitual da função organizacional, não havendo margem para outra identificação predominante.

A liderança, enquanto função administrativa integrante da direção, refere-se à condução, motivação, influência e orientação de pessoas no momento da execução das atividades. O enunciado não descreve execução, motivação ou influência interpessoal, mas sim a estruturação prévia do trabalho, que é atividade-meio da organização. Distribuir atividades no sentido de definir quem faz o quê é ato organizacional; conduzir pessoas na realização dessas atividades é ato de direção e liderança. A distinção é técnica, objetiva e consolidada na literatura. O fato de que organização e liderança são funções interdependentes no exercício prático da gestão não as torna intercambiáveis para fins de avaliação conceitual, e a questão avalia exatamente a capacidade de distingui-las.

O planejamento é a função que antecede a organização e se ocupa da definição de objetivos e da escolha dos meios para alcançá-los. O enunciado não descreve definição de objetivos, elaboração de metas ou escolha de estratégias, mas sim a estruturação operacional das atividades para execução, o que caracteriza organização. A proximidade semântica entre estruturar recursos e planejar não é suficiente para tornar o planejamento a função predominante no cenário descrito, que é essencialmente distributivo e estrutural.

A sobreposição parcial entre funções administrativas é reconhecida pela doutrina, mas não implica que questões sobre o processo administrativo sejam, por isso, tecnicamente inválidas.

Gabarito mantido — Alternativa B

**Referência Bibliográfica:**

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 11. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.

**Conteúdo Programático:**

Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração.

**QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'C'.**

Da identificação do atributo aplicado no enunciado: O enunciado descreve três condutas específicas e simultâneas do assistente administrativo: certificar-se de que a linguagem técnica permita a perfeita compreensão da ideia, evitar o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico e revisar cada expressão para garantir que não haja margem para interpretações ambíguas. Essa tríade corresponde com precisão textual à definição do atributo da precisão estabelecida no item 3.1 do Manual de Redação da Presidência da República (2018), que o caracteriza por: articulação da linguagem comum ou técnica para a

perfeita compreensão da ideia veiculada no texto; manifestação do pensamento com as mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico; e escolha de expressão ou palavra que não confira duplo sentido ao texto. O enunciado não apenas descreve condutas compatíveis com a precisão — ele reproduz os três critérios definidores do atributo na ordem e nos termos em que o próprio Manual os apresenta. Trata-se, portanto, de correspondência direta entre o enunciado e a definição normativa, não de interpretação subjetiva.

Da distinção em relação ao atributo da clareza: A alegação central dos recursos é que a expressão “perfeita compreensão da ideia” e a menção à eliminação de ambiguidades vinculariam o enunciado ao atributo da clareza. O argumento não procede por uma razão técnica objetiva: a expressão “perfeita compreensão da ideia veiculada no texto” não consta na definição de clareza do Manual, mas sim na definição de precisão, reproduzida literalmente no item 3.1. O Manual define a clareza como o atributo que possibilita a imediata compreensão pelo leitor, formulação distinta da que o enunciado utiliza. A proximidade semântica entre “imediate compreensão” e “perfeita compreensão” não transforma a segunda expressão em sinônimo da primeira para fins de identificação do atributo — especialmente quando a segunda expressão está textualmente inserida na definição normativa da precisão.

Quanto à eliminação de ambiguidades, o Manual menciona esse aspecto tanto no contexto da clareza quanto no da precisão, sendo que a precisão o faz de forma mais específica ao tratar da “escolha de expressão ou palavra que não confira duplo sentido ao texto”. O enunciado reproduz os critérios da precisão, e não os da clareza, cujas orientações são de outra natureza: uso de frases curtas, ordem direta, palavras simples, evitar intercalações excessivas.

Da interdependência entre clareza e precisão: foi invocado a interdependência entre os dois atributos para sustentar a anulação. O argumento, embora reconheça corretamente que o Manual trata precisão e clareza como complementares, extrai dessa interdependência uma conclusão equivocada. O fato de os atributos serem complementares e de o Manual apresentá-los no mesmo subitem não os torna idênticos nem intercambiáveis. Complementaridade significa que um reforça o outro, não que um substitui o outro. O próprio Manual afirma que a precisão complementa a clareza, o que pressupõe que são atributos distintos com definições próprias. Se fossem equivalentes, não haveria razão para defini-los separadamente. A questão avalia exatamente a capacidade de distinguir atributos que, embora complementares, possuem definições próprias e identificáveis.

Da objetividade da questão: A questão é objetiva porque o enunciado reproduz os três critérios definidores da precisão conforme o Manual, e a alternativa correta corresponde diretamente a esse atributo. A existência de zona de sobreposição entre precisão e clareza na teoria da redação oficial não transforma a questão em subjetiva, pois o enunciado fornece elementos suficientes para a identificação do atributo predominante com base na literalidade do texto normativo. A dificuldade de distinção não é vício da questão, mas dimensão legítima da avaliação.

Gabarito mantido — Alternativa C.

#### **Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed. Brasília: Presidência da República, 2018.

#### **Conteúdo Programático:**

Manual de Redação da Presidência da República (2018).

#### **QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'D'.**

Argumenta-se que a questão deveria ser anulada por existirem três alternativas corretas relacionadas aos atributos de precisão, clareza e formalidade na redação oficial. A argumentação não guarda qualquer relação com o conteúdo da questão 38, que versa sobre a Lei de Improbidade Administrativa.

Sustenta-se que a alternativa D seria tecnicamente imprecisa por afirmar de forma genérica e absoluta que a prática de ato de improbidade administrativa exige a comprovação de dolo, sem delimitar as modalidades previstas em lei ou a redação aplicável após a Lei nº 14.230/2021. Os argumentos não procedem. A alternativa D afirma que a prática de ato de improbidade administrativa exige a comprovação de dolo do agente público. Essa afirmação está em conformidade direta com a Lei nº 8.429/1992 na redação conferida pela Lei nº 14.230/2021, que revogou a modalidade culposa de improbidade administrativa e passou a exigir o dolo específico como elemento subjetivo indispensável à configuração de qualquer ato ímprobo. O art. 1º, § 1º, da lei, com a redação vigente, é expresso ao estabelecer que são considerados atos de improbidade administrativa as condutas dolosas tipificadas nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, excluindo-se expressamente a modalidade culposa. A exigência de dolo, portanto, não é simplificação excessiva, mas reprodução fiel do regime legal vigente.

Argumenta-se também, que a exigência de dolo não seria irrestrita para toda e qualquer hipótese, sugerindo que existiriam exceções. Não há exceções no regime atual. A reforma de 2021 foi justamente no sentido de

uniformizar o elemento subjetivo exigido, eliminando a culpa como fundamento de responsabilização e tornando o dolo requisito geral aplicável a todas as modalidades de improbidade. A afirmação contida na alternativa D reflete com precisão esse estado normativo.

A ausência de referência expressa à Lei nº 14.230/2021 no enunciado não gera ambiguidade, pois o próprio enunciado menciona a Lei nº 8.429/1992 e suas alterações, locução que abrange expressamente as modificações introduzidas pela reforma de 2021.

As demais alternativas contêm erros objetivos. A alternativa A restringe indevidamente o âmbito de aplicação da lei, que alcança todo agente público, independentemente do vínculo funcional. A alternativa B exige prejuízo ao erário como elemento indispensável para toda responsabilização, quando o enriquecimento ilícito e a violação de princípios prescindem desse requisito. A alternativa C atribui à autoridade administrativa o poder de aplicar as sanções de improbidade, quando a lei reserva essa competência ao Poder Judiciário. A alternativa E restringe o foco da lei ao enriquecimento ilícito, ignorando as demais categorias de atos ímprobos expressamente previstas na própria lei.

Gabarito mantido — Alternativa D.

#### **Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa. Alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021. Brasília: Presidência da República, 2021.

#### **Conteúdo Programático:**

Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa).

#### **QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'B'.**

Argumenta-se que a questão deveria ter como resposta a alternativa E (Classificação), com base em orientações do portal gov.br e na Resolução CONARQ nº 1/1995. O argumento não procede. A classificação é um método ou processo de organização documental, não um princípio arquivístico. O enunciado pergunta expressamente sobre os princípios básicos da arquivística, universo conceitual distinto dos métodos de classificação. A Resolução CONARQ citada pelo recorrente trata justamente da aplicação de métodos de classificação como instrumento operacional, o que não se confunde com o princípio que orienta a custódia e a organização dos fundos documentais. O enunciado descreve a prática de manter documentos separados conforme o setor que os produziu, evitando misturar documentos de origens distintas, o que corresponde diretamente ao princípio da proveniência, também denominado princípio do respeito aos fundos, consagrado na arquivística nacional e internacional como o fundamento da separação de acervos por entidade ou unidade produtora.

Sustenta-se que o enunciado também corresponderia ao princípio da organicidade, gerando sobreposição conceitual que justificaria a anulação. A distinção entre proveniência e organicidade é técnica e objetiva. O princípio da proveniência estabelece que os documentos de um produtor não devem ser misturados com os de outro produtor, determinando a separação dos fundos documentais por origem. O princípio da organicidade diz respeito à relação natural e necessária entre os documentos produzidos por uma mesma entidade no exercício de suas atividades, refletindo a estrutura, as funções e o funcionamento do organismo produtor. São princípios distintos com objetos distintos: a proveniência regula a separação entre fundos de produtores diferentes; a organicidade regula a coerência interna do fundo, que deve refletir as relações entre os documentos produzidos por um mesmo produtor.

O enunciado descreve exatamente o objeto da proveniência: manter documentos separados conforme o setor que os produziu, evitando misturar documentos de origens distintas. A menção explícita à distinção de origens e à separação por produtor é o elemento definidor do princípio da proveniência. A organicidade não seria a resposta adequada porque o enunciado não descreve a relação interna entre os documentos de um mesmo fundo, mas sim a separação entre fundos de produtores distintos. O fato de os princípios serem complementares na teoria arquivística não os torna intercambiáveis para fins de avaliação conceitual, e o enunciado forneceu elemento objetivo suficiente para identificar o princípio predominante.

Argumenta-se também, que o enunciado demonstraria a presença de autenticidade, organicidade e classificação simultaneamente, sem apresentar fundamentação técnica que sustente essa interpretação. A autenticidade diz respeito à fidedignidade do documento em relação ao seu produtor e ao momento de sua produção, conceito que não guarda relação com o ato de separar documentos por setor produtor descrito no enunciado.

Gabarito mantido — Alternativa B.

#### **Referência Bibliográfica:**

PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

**Conteúdo Programático:**

Noções de Arquivística.

**QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'A'.**

Argumenta-se que o edital não prevê expressamente a cobrança de latinismos ou expressões latinas, razão pela qual a questão violaria o princípio da vinculação ao edital. O argumento não procede. No edital, consta expressamente: Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Sustenta-se também, que a expressão *ex officio* também poderia ser aplicada ao contexto descrito, gerando ambiguidade incompatível com prova objetiva. O argumento não se sustenta. As expressões apresentadas possuem significados técnicos distintos e objetivos. *Ad hoc* significa “para isto” ou “para esta finalidade específica”, designando algo criado exclusivamente para uma situação determinada, sem caráter de permanência ou periodicidade. *Ex officio* significa “por dever do cargo” ou “de ofício”, referindo-se a atos praticados por autoridade em razão de suas atribuições funcionais, independentemente de provocação. O enunciado descreve um relatório elaborado especialmente para aquele caso e que não faz parte dos relatórios periódicos, o que corresponde com exclusividade à definição de *ad hoc*. A natureza eventual e específica do documento, em oposição à regularidade de relatórios periódicos, é o elemento definidor que afasta qualquer outra expressão como resposta adequada. *Ex officio* não descreve a especificidade do documento, mas a natureza funcional do ato praticado pela autoridade, conceito distinto do que o enunciado busca identificar. Não há subjetividade na questão: o enunciado fornece critério objetivo e a correspondência com *ad hoc* é direta e inequívoca.

Gabarito mantido — Alternativa A.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed. Brasília: Presidência da República, 2018.

**Conteúdo Programático:**

Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais  
Manual de Redação da Presidência da República (2018).

**QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'E'.**

Da assertiva I: argumenta-se que a assertiva I estaria incorreta porque a logística reversa, nos termos da Lei nº 12.305/2010, envolve a devolução de produtos ao fabricante por meio da cadeia comercial, e não a entrega pelo consumidor a pontos de coleta ou de reciclagem. O argumento parte de uma leitura restritiva da lei que não corresponde ao seu texto integral. O art. 33 da Lei nº 12.305/2010 e seus parágrafos estabelecem que os consumidores devem efetuar a devolução aos comerciantes ou distribuidores, mas o mesmo diploma legal, em seu art. 33, § 1º, prevê expressamente que os sistemas de logística reversa podem ser implementados por meio de acordos setoriais que incluem pontos de entrega voluntária e pontos de coleta. A assertiva I não afirma que pontos de coleta são o único destino possível, nem contradiz a cadeia de responsabilidade compartilhada prevista na lei. A menção a pontos de coleta ou de reciclagem é compatível com o sistema legal de logística reversa, que admite múltiplos mecanismos de retorno. Além disso, a assertiva avalia conceito amplo de logística reversa aplicado à gestão de materiais, e sua finalidade de redução de resíduos e sustentabilidade está alinhada com os objetivos expressos da Política Nacional de Resíduos Sólidos. A assertiva I está correta.

Da assertiva II: argumenta-se que o conceito de fluxo de valor não seria elemento clássico e consensual na definição de cadeia de suprimentos, tornando a assertiva II imprecisa. O argumento não procede. A literatura contemporânea de gestão da cadeia de suprimentos, incluindo autores amplamente adotados como Chopra, Meindl e Bowersox, incorpora o fluxo de valor como componente integrante da *supply chain*, ao lado dos fluxos de materiais e de informação. A inclusão do fluxo de valor não contradiz definições clássicas, mas as complementa em linha com a evolução do campo. A assertiva descreve de forma tecnicamente adequada a natureza integrativa da cadeia de suprimentos, e a ausência de consenso absoluto sobre terminologia em uma área em constante evolução não configura incorreção passível de anulação. A assertiva II está correta.

Da assertiva III: questiona-se a assertiva III por argumentos distintos. Sustenta-se que giro de estoque e custo de estoque seriam métricas de administração de materiais, não de desempenho logístico. Argumenta-se também, que a redação genérica da assertiva, ao usar a expressão “entre os indicadores”, comprometeria a precisão conceitual. Nenhum dos argumentos procede. A fronteira entre indicadores de administração de materiais e indicadores logísticos não é rígida na literatura especializada, e autores como Ballou, Bowersox e Christopher tratam o giro de estoque, o custo de estoque e o tempo de ciclo de pedido como métricas relevantes para a avaliação do desempenho logístico, especialmente na perspectiva integrada da cadeia de suprimentos. A questão não exige a classificação exclusiva dessas métricas em uma única categoria, mas o reconhecimento de que integram o conjunto de indicadores usualmente empregados na gestão logística. O

uso da expressão “entre os indicadores” é tecnicamente adequado e reflete a natureza exemplificativa de um rol que não pretende ser exaustivo, o que não constitui imprecisão, mas precisão conceitual apropriada ao nível da avaliação. A assertiva III está correta.

Gabarito mantido — Alternativa E.

**Referência Bibliográfica:**

BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/Logística Empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

**Conteúdo Programático:**

Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística.

**QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'B'.**

O enunciado descreve um assistente que padronizou formulários, reduziu retrabalhos e passou a utilizar melhor os recursos disponíveis, com menor gasto de tempo e menor desperdício de materiais. O comando pede o conceito principalmente relacionado a essa situação, adverbio que orienta o candidato a identificar o conceito predominante, não o único logicamente imaginável. O núcleo descritivo do enunciado é inequivocamente a otimização dos meios: menos tempo, menos desperdício, melhor uso dos recursos disponíveis. Essa é a definição clássica e consensual de eficiência na literatura administrativa, presente em Chiavenato, Maximiano, Drucker e na própria Constituição Federal, que elevou a eficiência à condição de princípio expresso da Administração Pública no art. 37.

A distinção entre eficiência, eficácia e efetividade é objetiva e consolidada. Eficiência diz respeito à relação entre recursos empregados e resultados obtidos, com foco na otimização dos meios. Eficácia refere-se ao alcance dos objetivos ou metas estabelecidos, independentemente dos recursos utilizados. Efetividade diz respeito ao impacto real e sustentável da ação sobre a realidade social ou organizacional. O enunciado não descreve o alcance de metas ou objetivos previamente estabelecidos, que caracterizaria a eficácia, nem o impacto transformador sobre a qualidade do serviço público prestado à sociedade, que caracterizaria a efetividade. Descreve exclusivamente a melhoria na utilização dos recursos, com redução de desperdício e retrabalho, o que corresponde com precisão ao conceito de eficiência.

O argumento de que padronizar e reorganizar seriam atividades da função de organização ou de planejamento operacional confunde o meio com o conceito avaliado. A questão não pergunta qual função administrativa foi exercida, mas qual conceito de desempenho administrativo a situação exemplifica. O resultado das ações — fazer mais com menos, reduzir desperdício, otimizar o uso dos recursos — é o elemento definidor, e esse resultado corresponde à eficiência.

A sobreposição parcial entre conceitos administrativos é inerente à teoria da Administração, mas não torna a questão objetivamente inválida. O enunciado forneceu elementos suficientes para identificar o conceito predominante, e o adverbio “principalmente” afasta a exigência de exclusividade absoluta.

Gabarito mantido — Alternativa B.

**Referência Bibliográfica:**

DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais: uma abordagem logística. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019

**Conteúdo Programático:**

Conceitos Básicos da Administração

**QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'B'.**

Sustenta-se que a construção textual da questão seria confusa e exigiria interpretação subjetiva. A alegação não procede. O enunciado apresenta três lacunas associadas a três blocos definitórios claramente delimitados, cada um descrevendo com precisão uma fase distinta do procedimento licitatório. O primeiro bloco descreve a verificação da capacidade jurídica, econômico-financeira, técnica e da regularidade fiscal do licitante declarado vencedor, o que corresponde textualmente à fase de habilitação. O segundo bloco descreve a apresentação e análise de recursos administrativos com efeito suspensivo, o que corresponde à fase recursal. O terceiro bloco descreve o ato da autoridade competente que confirma a lisura do procedimento e torna definitivo o resultado, o que corresponde à homologação. A correspondência entre cada bloco e sua respectiva fase é direta e não admite interpretação divergente por candidato que conhecia o conteúdo da Lei nº 14.133/2021.

Argumenta-se também, que a homologação não consagraria o resultado da licitação tornando-o definitivo, função que seria da adjudicação. O argumento parte de uma distinção correta entre adjudicação e homologação, mas extrai dela uma conclusão inaplicável ao enunciado. A adjudicação atribui o objeto ao vencedor; a homologação confirma a regularidade jurídica de todo o procedimento e lhe confere definitividade. O enunciado descreve a homologação como o ato que confirma a lisura do procedimento e consagra o

resultado tornando-o definitivo, o que está em conformidade com o art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que atribui à autoridade competente a homologação do resultado da licitação após verificar sua regularidade. A questão não afirma que a homologação substitui a adjudicação nem que ela escolhe o vencedor, mas que torna definitivo o resultado já apurado, o que é tecnicamente correto.

Sustenta-se que a ordem correta das fases no art. 17 da Lei nº 14.133/2021 seria julgamento, habilitação, recursal e homologação, e que o gabarito deveria refletir essa sequência. A questão, contudo, não pergunta a ordem cronológica das fases no procedimento licitatório, mas solicita a identificação de cada fase com base em suas definições. As três lacunas correspondem a habilitação, fase recursal e homologação, e as definições apresentadas no enunciado descrevem com precisão cada uma delas. O fato de o julgamento anteceder a habilitação no rito do art. 17 não altera a correção das definições apresentadas nem compromete a identificação das fases descritas. A alternativa B preenche correta e respectivamente as três lacunas com os termos que correspondem às definições fornecidas.

Gabarito mantido — Alternativa B.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília: Presidência da República, 2021.

**Conteúdo Programático:**

Fases e Processo Licitatório.

**QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'E'.**

Sustenta-se que o enunciado descreveria situação compatível com modalidades tradicionais como a concorrência, pois haveria definição do objeto. O argumento parte de premissa equivocada. O enunciado afirma expressamente que a Administração reconhece que ainda não possui clareza sobre qual seria a melhor solução técnica disponível no mercado, razão pela qual decide realizar procedimento em que empresas possam contribuir tecnicamente para a definição da melhor alternativa antes da apresentação das propostas finais. Essa é exatamente a hipótese de cabimento do diálogo competitivo prevista no art. 32 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza sua utilização quando a Administração não consegue definir, sem a colaboração do setor privado, os meios aptos a satisfazer suas necessidades. A existência de um objeto identificado em termos gerais — integração de sistemas, atendimento ao público e inteligência artificial — não equivale à definição da solução técnica adequada, que é precisamente o que o diálogo competitivo visa construir de forma colaborativa. A concorrência pressupõe que a Administração já sabe o que quer contratar e consegue especificar o objeto com precisão suficiente, o que o enunciado nega de forma expressa.

Argumenta-se que o enunciado seria tecnicamente impreciso por não reproduzir todos os requisitos legais do diálogo competitivo previstos no art. 32 e que a expressão “empresas previamente selecionadas” geraria inconsistência. O argumento não procede. Questões de concurso público não precisam reproduzir integralmente o texto legal para serem válidas — precisam descrever de forma suficiente os elementos caracterizadores do instituto avaliado. O enunciado descreve os três elementos centrais do diálogo competitivo: a incapacidade da Administração de definir a solução técnica sem colaboração externa, a participação de empresas selecionadas para apresentar propostas e contribuir tecnicamente, e a apresentação de propostas finais após a fase de diálogo. Esses elementos correspondem diretamente à estrutura do art. 32 da Lei nº 14.133/2021. A referência a empresas previamente selecionadas é compatível com o instituto, que prevê fase de pré-seleção de participantes aptos ao diálogo. Não há imprecisão que comprometa a identificação da modalidade correta.

Gabarito mantido — Alternativa E.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília: Presidência da República, 2021.

**Conteúdo Programático:**

Licitações: Modalidades.

**QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'A'.**

A assertiva I afirma que o Procedimento de Manifestação de Interesse permite que particulares apresentem estudos, projetos ou levantamentos para subsidiar futuras contratações públicas. Essa definição corresponde com fidelidade ao art. 81 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina o PMI como instrumento pelo qual a Administração pode convocar ou autorizar a iniciativa privada a apresentar estudos e subsídios técnicos para orientar contratações futuras. A assertiva I é verdadeira.

A assertiva II atribui ao Sistema de Registro de Preços a função de credenciar diversos fornecedores para prestar determinado serviço, permitindo a contratação de todos os que atenderem aos requisitos. Essa descrição corresponde ao credenciamento, disciplinado no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, e não ao SRP. O Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 82, é o instrumento destinado ao registro formal de preços para contratações futuras eventuais, sem obrigatoriedade de contratação imediata. A assertiva II está errada por atribuir ao SRP as características do credenciamento. A assertiva II é falsa.

A assertiva III atribui ao credenciamento a função de registrar preços de bens ou serviços para contratações futuras sem obrigatoriedade de contratação imediata. Essa descrição corresponde ao Sistema de Registro de Preços, e não ao credenciamento. A assertiva III está errada pela mesma razão inversa: atribui ao credenciamento as características do SRP. A assertiva III é falsa.

A sequência correta é V – F – F, correspondente à alternativa A. Foi identificado com precisão que as assertivas II e III invertem os conceitos dos dois institutos, o que confirma que ambas são falsas e que o gabarito está correto. A inversão conceitual presente nas assertivas é o objeto da avaliação, não um erro da questão. Sustenta-se que o SRP seria utilizado para credenciar fornecedores, confundindo os institutos da mesma forma que a assertiva II, razão pela qual não prospera. Argumenta-se que a questão mistura elementos dos institutos, mas essa mistura está nas assertivas propositalmente, como elemento avaliativo, e não no gabarito.

Gabarito mantido — Alternativa A.

#### **Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília: Presidência da República, 2021.

#### **Conteúdo Programático:**

Licitações: Instrumentos Auxiliares

#### **QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'B'.**

O art. 4º da Lei nº 12.527/2011 define com precisão os três conceitos avaliados. A primariedade é a qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações. A autenticidade é a qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema. A integridade é a qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, ao trânsito e ao destino.

A assertiva I atribui à primariedade a definição legal de autenticidade. A assertiva II atribui à autenticidade a definição legal de primariedade. Ambas estão erradas por inverter os conceitos legais. A assertiva III reproduz com fidelidade a definição legal de integridade e está correta. A assertiva correta é, portanto, apenas a III, correspondendo à alternativa B.

Identificaram-se com precisão a inversão conceitual entre as assertivas I e II, o que confirma que ambas são falsas. Conclui-se que a ausência de uma alternativa com a combinação I e III justificaria a anulação, o que não procede, pois a assertiva I é falsa e não integra a resposta correta. Identificou-se a inversão, mas questiona-se adicionalmente a assertiva III, e alega-se que ela misturaria elementos da autenticidade. O argumento não procede: a definição de integridade contida na assertiva III — qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, ao trânsito e ao destino — corresponde literalmente ao inciso IV do art. 4º da lei. Os elementos origem, trânsito e destino integram expressamente a definição legal de integridade, não de autenticidade, que se refere à identificação do agente produtor ou receptor da informação.

Argumenta-se que a autenticidade seria intrinsecamente associada à informação de fonte primária e que a inversão proposta pela questão representaria uma verdade técnica tratada como erro legislativo. O argumento não procede. A questão avalia os conceitos conforme definidos na Lei nº 12.527/2011, referência normativa expressa no enunciado. A proximidade semântica entre autenticidade e primariedade em outros contextos técnicos não altera os significados atribuídos pela lei a cada um desses termos, que são distintos e objetivos. Gabarito mantido — Alternativa B.

#### **Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. Brasília: Presidência da República, 2011.

#### **Conteúdo Programático:**

Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação).

#### **QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'B'.**

O ponto central dos argumentos é a natureza do encontro presencial proposto pelo gestor de RH com as lideranças intermediárias. Argumenta-se que esse encontro seria comunicação horizontal por envolver pares no mesmo nível hierárquico. O argumento parte de uma leitura equivocada do enunciado. O encontro é proposto pelo gestor de RH com a finalidade de alinhamento estratégico antes da comunicação formal às equipes, o que o posiciona como etapa de um fluxo descendente: a cúpula decide, os gestores intermediários são informados e alinhados antes dos demais colaboradores, e na sequência a informação desce formalmente para toda a organização. A comunicação horizontal ocorre entre pares de mesmo nível sem relação de subordinação e sem propósito de transmitir decisões da hierarquia superior. O que o enunciado descreve é a primeira etapa de um fluxo descendente estruturado em dois momentos, não uma troca horizontal entre iguais. Propõe-se a alternativa E como correta, que classifica o encontro presencial como comunicação horizontal e o fenômeno dos boatos como ruído físico nos canais organizacionais. A alternativa E é incorreta em ambas as partes. Boatos e rumores são fenômenos típicos da comunicação informal, não de ruído físico, que diz respeito a interferências materiais na transmissão da mensagem como barulho, falha técnica ou distância. A alternativa E não descreve adequadamente nem a estratégia do gestor nem o fenômeno paralelo.

Sustenta-se que o enunciado descreve múltiplos tipos de comunicação e que outras alternativas também encontrariam respaldo no cenário. A alternativa B é a única que identifica corretamente os dois elementos solicitados: a estratégia do gestor como comunicação descendente combinada com formalização escrita, e o fenômeno dos boatos como comunicação informal. As demais alternativas contêm erros objetivos, seja ao classificar o fenômeno dos boatos como ruído semântico ou como comunicação descendente não estruturada, seja ao atribuir à proposta do gestor a natureza de comunicação ascendente ou informal estruturada.

Argumenta-se que a estratégia do gestor de RH envolveria primeiro comunicação horizontal e depois descendente, e que a ausência dessa combinação nas alternativas justificaria a anulação. O argumento não procede porque, como demonstrado, o encontro com lideranças intermediárias é etapa de um fluxo descendente, não comunicação horizontal. A alternativa B descreve com precisão a estratégia proposta e o fenômeno paralelo, sendo a resposta tecnicamente correta e inequívoca.

Gabarito mantido — Alternativa B.

#### **Referência Bibliográfica:**

CHIAVENATO, Idalberto. Comportamento Organizacional: a dinâmica do sucesso das organizações. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

#### **Conteúdo Programático:**

Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação.

#### **QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'A'.**

Sustenta-se que a alternativa A induziria à interpretação de poder irrestrito da Administração por não mencionar as condicionantes previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021. O argumento não procede. A própria alternativa A contém a ressalva expressa de que a modificação unilateral deve respeitar os direitos do contratado, o que afasta qualquer leitura de poder absoluto e ilimitado. Essa ressalva é tecnicamente suficiente para indicar que a prerrogativa não é irrestrita, pois o respeito aos direitos do contratado abrange o equilíbrio econômico-financeiro, a manutenção das condições originais de habilitação e os demais limites previstos na lei. Uma questão objetiva de concurso público não precisa reproduzir integralmente o texto legal para ser correta, bastando que a alternativa indicada seja verdadeira e que as demais sejam inequivocamente falsas, o que ocorre no presente caso.

Argumenta-se que a expressão “entre outras prerrogativas” tornaria a assertiva excessivamente ampla e que o desequilíbrio de redação entre as alternativas comprometeria a objetividade da questão. O argumento também não procede. A expressão “entre outras prerrogativas” é tecnicamente adequada e reflete a realidade do regime jurídico dos contratos administrativos, que prevê múltiplas cláusulas exorbitantes além da alteração unilateral, como a rescisão unilateral, a fiscalização, a aplicação de sanções e a ocupação provisória de bens. Nominar todas elas não é exigência de validade da questão. O uso de redação absoluta nas alternativas incorretas, como “não pode”, “mesma natureza” e “não podem sofrer alterações”, não gera desequilíbrio técnico — ao contrário, torna os erros mais evidentes e facilita a identificação da alternativa correta pelo candidato que conhecia o conteúdo, cumprindo a função avaliativa da questão.

A alternativa A está em conformidade com o art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que prevê expressamente a possibilidade de alteração unilateral dos contratos administrativos pela Administração, nas hipóteses ali elencadas, com preservação dos direitos do contratado. As demais alternativas contêm erros objetivos e absolutos que as tornam inequivocamente falsas à luz da mesma lei.

Gabarito mantido — Alternativa A.

#### **Referência Bibliográfica:**

**Conteúdo Programático:**

Contratos Administrativos

**NÍVEL SUPERIOR**

**MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA**

**CARGO(S): ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, ASSESSOR (A) MÍDIAS E REDES SOCIAIS, ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, CONTADOR, RELAÇÕES PÚBLICAS**

**QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'B'.**

- A) Incorreta. O texto não invalida ou contesta os dados epidemiológicos citados, ele apenas os utiliza como ponto de partida para mostrar que o foco das pesquisas anteriores era diferente (padrões e consequências).
- B) Correta. Trata-se da estratégia de identificação de lacuna. O texto afirma explicitamente que as ferramentas avaliam dimensões “ainda pouco exploradas” e que, na última década, as pesquisas “se concentravam em dados epidemiológicos”, havendo “pouca exploração das variáveis psicológicas”. Isso justifica a necessidade da nova pesquisa.
- C) Incorreta. O texto busca integrar os novos instrumentos à “capacidade de pesquisadores e profissionais de saúde mental”, sugerindo uma colaboração entre a pesquisa acadêmica e a prática clínica, não um conflito entre elas.
- D) Incorreta. Embora o texto mencione tendências e padrões, a argumentação é delimitada ao público de universitários e baseada em uma amostra específica de 506 graduandos, evitando a generalização para toda a população jovem.
- E) Incorreta. A estratégia é justamente a oposta: o texto defende que a frequência de uso (rastreada pelo AUDIT) deve ser compreendida à luz de variáveis psicológicas antecedentes, como as emoções, que eram até então negligenciadas.

**Referência Bibliográfica:**

Luiz Antônio Marcuschi. Produção Textual Análise de Gêneros e Compreensão. Parábola Editorial, 2008.

**Conteúdo Programático:**

Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos, subentendidos e efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias, e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch.

**QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'A'.**

- A) Correta. O texto traz uma retextualização, transportando o conteúdo de um gênero primário (a tese acadêmica de Kairon de Sousa) para um gênero secundário (o texto informativo/jornalístico). Essa transposição mantém a fidelidade dos dados, mas adapta a estrutura e a linguagem para o público geral, utilizando a intertextualidade escrita (citações diretas e indiretas) para validar a informação.
- B) Incorreta. A paródia pressupõe um tom contestador, irônico ou humorístico para produzir um novo sentido, o que é inexistente no texto, que possui caráter sério e informativo.
- C) Incorreta. A intertextualidade no texto é explícita. As fontes são claramente identificadas por meio do nome do pesquisador, do título do trabalho e da instituição (USP), não se limitando a alusões ou referências indiretas.
- D) Incorreta. Não há subversão (mudança ou distorção) dos sentidos originais. Pelo contrário, o texto busca preservar o rigor dos conceitos para garantir que o conhecimento científico seja comunicado com precisão.
- E) Incorreta. O texto não faz um mimetismo (imitação superficial) da estética acadêmica. Ele utiliza uma estrutura jornalística (tópicos, frases mais diretas e ganchos informativos) que difere da rigidez formal e da extensão de uma tese de doutorado.

**Referência Bibliográfica:**

Luiz Antônio Marcuschi. Produção Textual Análise de Gêneros e Compreensão. Parábola Editorial, 2008.

**Conteúdo Programático:**

Linguagem e comunicação: situação comunicativa e variação linguística. Gêneros e tipos textuais, e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch.

**QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'D'.**

O pronome demonstrativo “Isso” funciona como um elemento anafórico, ou seja, ele retoma uma ideia que foi expressa imediatamente antes no texto. No parágrafo citado, a frase anterior explica que o estudante bebe para aliviar sentimentos ruins e consegue um alívio temporário, mas falha em lidar com o que realmente causa seu sofrimento.

A estrutura do argumento estabelece uma relação de causa e consequência. O fato de o problema central (a causa do sofrimento) permanecer sem solução, enquanto se obtém um alívio imediato através do álcool, é o que logicamente favorece a repetição do comportamento. Como a dor emocional retorna e o método de alívio anterior funcionou momentaneamente, o indivíduo tende a repetir o ato, criando o ciclo mencionado pelo psicólogo Kairon de Sousa.

As demais alternativas são incorretas porque ou apresentam informações que o texto nega (como a B, já que o estudante não enfrenta as causas), ou se referem a elementos que são consequências da repetição e não a sua causa (como a C), ou tratam de dados contextuais que não possuem relação direta com o mecanismo psicológico descrito no trecho (como a A e a E).

**Referência Bibliográfica:**

KOCH, Ingedore Villaça. A Coesão Textual. São Paulo: Contexto, 1989.

**Conteúdo Programático:**

Linguagem e comunicação: situação comunicativa e variação linguística. Gêneros e tipos textuais, e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch.

**QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'B'.**

Linha 26: O particípio “submetidos” rege a preposição “a” (submeter algo a algo). O substantivo feminino “publicação” aceita o artigo feminino “a”. Portanto, ocorre a fusão da preposição com o artigo, formando a crase.

Linha 34: O substantivo “adaptação” exige a preposição “a” (adaptação a algo). O substantivo feminino “vida” admite o artigo feminino “a”, o que permite a ocorrência da crase por meio dessa fusão.

Linha 39: Na expressão “maior probabilidade de uso combinado a substâncias ilícitas” não ocorre crase porque não há artigo feminino acompanhando “substâncias ilícitas”. O termo “combinado” rege a preposição “a” (combinado a algo). Entretanto, o substantivo “substâncias ilícitas” está empregado em sentido genérico, sem artigo definido (“as”). Assim, há apenas a preposição “a” e não a fusão “a + as”, que geraria a crase.

**Referência Bibliográfica:**

Celso Cunha e Lindley Cintra. Nova gramática do português contemporâneo. 8 ed. Editora Lexikon, 2025.

**Conteúdo Programático:**

Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla, sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra, e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra.

**QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'B'.**

No contexto da pesquisa, o termo “validou” refere-se ao processo técnico de comprovar a eficácia e a precisão de ferramentas de medição (os “novos instrumentos”). Na linguagem acadêmica e jurídica, ratificar é um sinônimo preciso que significa confirmar, validar ou autenticar um ato ou resultado anterior.

O texto descreve os desafios do jovem ao entrar no ensino superior, mencionando a “busca de integração entre pares”. Nesse cenário social, o termo refere-se ao processo de o estudante se enturmar ou ser incluído no grupo social universitário. Inserção é um sinônimo adequado, pois expressa o ato de introduzir-se ou fazer parte de um meio ou grupo.

Análise das demais alternativas:

- A) Revelou: “Validar” não é apenas mostrar (revelar), mas sim confirmar tecnicamente a validade de algo que já foi adaptado.
- C) Retificou: Este é um equívoco comum; retificar significa corrigir ou emendar, o que é o oposto de confirmar (validar/ratificar).
- D) Questionou: É um antônimo contextual, pois a pesquisa buscou dar validade aos instrumentos, não colocar sua eficácia em dúvida.
- E) Regularizou: Refere-se a tornar algo conforme as regras ou normas (como documentos), o que difere do sentido de validação científica de um constructo psicológico.

**Referência Bibliográfica:**

Celso Cunha e Lindley Cintra. Nova gramática do português contemporâneo. 8 ed. Editora Lexikon, 2025. Dicionário Aulete Digital.

**Conteúdo Programático:**

Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

**QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'A'.**

- A) Correta. Ambas as palavras são substantivos derivados de verbos através do acréscimo de sufixos: validar + -ção e sofrer + -mento.
- B) Incorreta. “Universitária” é um adjetivo derivado do substantivo “universidade” (através do sufixo -ário/a), não sendo, portanto, uma palavra primitiva.
- C) Incorreta. Embora derive de um verbo, no contexto “causas do sofrimento”, a palavra é um substantivo (nomeia um estado), vindo precedida de artigo e preposição.
- D) Incorreta. O processo de formação das três palavras é a derivação sufixal (adição de sufixo ao radical) e não a composição (união de dois ou mais radicais).
- E) Incorreta. “Validação” é um substantivo que nomeia uma etapa do processo científico (“Após a validação...”). O termo não atua como característica (adjetivo) de “estudo”.

**Referência Bibliográfica:**

Celso Cunha e Lindley Cintra. Nova gramática do português contemporâneo. 8 ed. Editora Lexikon, 2025.

**Conteúdo Programático:**

Morfologia: classes de palavras e suas flexões, significados e empregos, estrutura e formação de palavras, e vozes verbais e sua conversão nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra.

**QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'D'.**

- A) Incorreta. No item I, o termo “que” também é um pronome relativo e não uma conjunção integrante. Ele retoma o substantivo “variáveis psicológicas” e introduz uma oração que as qualifica (“as quais antecedem...”).
- B) Incorreta. A conjunção “mas” no item II possui valor adversativo. Ela estabelece uma relação de oposição ou contraste entre a obtenção de alívio e a falta de enfrentamento do problema, não uma conclusão lógica.
- C) Incorreta. O termo “porquanto” é uma conjunção explicativa ou causal (equivalente a “porque” ou “visto que”). Substituí-lo por “mas” alteraria completamente a relação de contraste original da frase para uma relação de causa/explicação.
- D) Correta. No item III, a expressão “em que” introduz uma oração que caracteriza o substantivo anterior. O termo “que” funciona como um pronome relativo, pois retoma o antecedente “ciclo” (pode ser substituído por “no qual”).
- E) Incorreta. Conforme analisado nas alternativas A e D, os termos em I e III são pronomes relativos, que exercem função coesiva de retomada de substantivos, e não conjunções, que servem apenas para ligar orações ou termos sem retomar antecedentes.

**Referência Bibliográfica:**

Celso Cunha e Lindley Cintra. Nova gramática do português contemporâneo. 8 ed. Editora Lexikon, 2025.

**Conteúdo Programático:**

Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos.

**QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'E'.**

- A) Incorreta. No termo “pesquisa”, a sequência “qu” constitui um dígrafo (duas letras representando um único fonema /k/), pois o “u” não é pronunciado antes do “i”.
- B) Incorreta. Em “saúde”, ocorre um hiato (sa-ú-de), pois as vogais “a” e “u” pertencem a sílabas diferentes, não um ditongo.

C) Incorreta. Em “álcool”, a repetição da vogal “o” não forma um dígrafo vocálico (que ocorre quando uma vogal é seguida de ‘m’ ou ‘n’ na mesma sílaba), mas sim uma sequência de vogais em hiato ou apenas uma duplicação gráfica da vogal.

D) Incorreta. O grupo “ps” em “psicólogo” é um encontro consonantal, no qual ambos os fonemas são pronunciados; não é um dígrafo, pois cada letra mantém seu som.

E) Correta. A palavra “instrumentos” possui 12 letras e 10 fonemas. Isso ocorre devido à presença de dois dígrafos vocálicos/nasais (“in” e “en”), em que as consoantes nasais apenas indicam a nasalização das vogais anteriores (/i/ e /ẽ/), reduzindo a contagem total de sons em relação ao número de letras.

**Referência Bibliográfica:**

Celso Cunha e Lindley Cintra. Nova gramática do português contemporâneo. 8 ed. Editora Lexikon, 2025.

**Conteúdo Programático:**

Fonologia: relações entre fonemas e grafias, e relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra.

## MATÉRIA: INFORMÁTICA

### CARGO(S): ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, ASSESSOR (A) MÍDIAS E REDES SOCIAIS, ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, CONTADOR, RELAÇÕES PÚBLICAS

**QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'B'.**

Segundo documentação oficial da Dell, disponível em <https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000147309/mover-e-copiar-arquivos-usando-arrastar-e-soltar-no-microsoft-windows>, no Microsoft Windows 11 arrastar e soltar é um método de mover ou copiar um arquivo ou vários arquivos usando o mouse ou touchpad. Por padrão, ao clicar com o botão esquerdo do mouse ou do touchpad ao mover o ponteiro esquerdo do mouse para um local de pasta diferente na mesma unidade, quando o botão esquerdo do mouse for solto, o arquivo será movido para o novo local onde o botão do mouse foi liberado. Se estivermos movendo o arquivo para uma unidade diferente ou pela rede para uma unidade mapeada ou outro dispositivo, o arquivo será copiado para o local de destino e o arquivo original permanecerá no local original. Desse modo, o gabarito está mantido.

**Referência Bibliográfica:**

DELL. Mover e copiar arquivos usando arrastar e soltar no Microsoft Windows. Disponível em <https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000147309/mover-e-copiar-arquivos-usando-arrastar-e-soltar-no-microsoft-windows>. Acessado em maio de 2026.

**Conteúdo Programático:**

Sistemas Operacionais (Microsoft Windows 10 e Windows 11): Organização e gerenciamento de arquivos, pastas, bibliotecas e atalhos: criar, copiar, mover, renomear, excluir, restaurar e propriedades.

**QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'C'.**

Segundo o suporte oficial da Microsoft sobre o tema, disponível em <https://support.microsoft.com/pt-br/office/inserir-um-sum%C3%A1rio-882e8564-0edb-435e-84b5-1d8552ccf0c0>, no Microsoft Word 2019, os sumários baseiam-se nos títulos do documento. Para criar um sumário: 1) Posicione o cursor onde você deseja adicionar o sumário; 2) Acesse Referências > Sumário; 3) Escolha um estilo automático. Desse modo, o gabarito está mantido.

**Referência Bibliográfica:**

MICROSOFT. Inserir um sumário. Disponível em <https://support.microsoft.com/pt-br/office/inserir-um-sum%C3%A1rio-882e8564-0edb-435e-84b5-1d8552ccf0c0>. Acessado em maio de 2026.

**Conteúdo Programático:**

Processadores de Texto (Microsoft Word 2019): Utilização de estilos, sumário automático, mala direta e revisão de texto.

**QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'C'.**

A alternativa C apresenta uma fórmula que utiliza a sintaxe correta da função SE(teste\_lógico; valor\_se\_verdadeiro; valor\_se\_falso). O teste lógico utiliza >= para “igual ou superior”, o intervalo C2:C5 (com dois pontos) abrange todas as células de 2 a 5, e os textos “Sim” e “Não” estão entre aspas, como exigido pelo Excel para strings de texto. Desse modo, o gabarito está mantido.

**Referência Bibliográfica:**

MICROSOFT. SE (Função SE). Disponível em <https://support.microsoft.com/pt-br/office/se-fun%C3%A7%C3%A3o-se-69aed7c9-4e8a-4755-a9bc-aa8bbff73be2>. Acessado em maio de 2026.

MICROSOFT. Função MÉDIA, Disponível em <https://support.microsoft.com/pt-br/office/fun%C3%A7%C3%A3o-m%C3%A9dia-047bac88-d466-426c-a32b-8f33eb960cf6>. Acessado em maio de 2026.

**Conteúdo Programático:**

Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel 2019): Fórmulas e funções básicas (soma, média, mínimo, máximo, se).

**QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'D'.**

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13709, de 14 de agosto de 2018, em seu art. 6º, inciso III, o princípio da necessidade é definido como a “limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados”. Desse modo, o gabarito está mantido.

**Referência Bibliográfica:**

PLANALTO. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm). Acessado em maio de 2026.

**Conteúdo Programático:**

Ética e Responsabilidade no uso da IA: Riscos, vieses, segurança da informação, proteção de dados e limites de uso; LGPD aplicada a sistemas automatizados.

**QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'A'.**

Segundo documentação oficial da Kaspersky, disponível em <https://www.kaspersky.com.br/resource-center/threats/protect-yourself-from-deep-fake>, caso sejam solicitadas informações pessoais ou confidenciais, não se deve compartilhar esses dados, sendo recomendada a confirmação da identidade do autor da chamada por meio de um canal secundário, como retornar a ligação para a empresa da qual o autor diz ser. Isso confirma a alternativa A como principal medida preventiva recomendada contra Deepfakes de áudio (clonagem de voz). Desse modo, o gabarito está mantido.

**Referência Bibliográfica:**

KASPERSKY. Como se proteger dos deepfakes. Disponível em <https://www.kaspersky.com.br/resource-center/threats/protect-yourself-from-deep-fake>. Acessado em maio de 2026.

**Conteúdo Programático:**

Segurança e IA: Deepfakes, detecção de fraudes, uso malicioso de IA e medidas preventivas.

**MATÉRIA: LEGISLAÇÃO**

**CARGO(S): ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, ASSESSOR (A) MÍDIAS E REDES SOCIAIS, ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, CONTADOR, RELAÇÕES PÚBLICAS**

**QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'D'.**

A questão posta como correta utiliza o termo “formação de filas ou atrasos injustificados”, portanto está em total conformidade com o que está disposta na legislação cobrada no enunciado.

A alternativa D está correta, pois o item X estabelece que deixar pessoas aguardando solução ou permitir atrasos na prestação do serviço público não constitui apenas atitude antiética, mas grave dano moral aos usuários dos serviços públicos.

As demais alternativas estão incorretas:

A) Incorreta. O item VIII determina que toda pessoa tem direito à verdade, sendo vedado ao servidor omiti-la ou falseá-la.

B) Incorreta. O item IV afirma que a remuneração do servidor é custeada pelos tributos pagos pela sociedade, o que reforça a exigência de moralidade administrativa.

C) Incorreta. O servidor não pode omitir ou falsear a verdade, mesmo que contrária aos interesses da Administração.

E) Incorreta. O item XII prevê que toda ausência injustificada do servidor já constitui fator de desmoralização do serviço público, independentemente de prejuízo financeiro.

A questão segue mantida.

**Referência Bibliográfica:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm)

**Conteúdo Programático:**

Ética no Setor Público. Conceito de ética e sua importância na função pública. Princípios básicos do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994).

**QUESTÃO: 22 - ANULADA.**

Percebe-se pela leitura atenta de todas as alternativas que há mais de uma opção correta, gerando insegurança quando a real alternativa correta, desta forma, impõe-se a anulação da questão.

**Referência Bibliográfica:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm)

**Conteúdo Programático:**

Ética no Setor Público. Conceito de ética e sua importância na função pública. Princípios básicos do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994).

**QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'C'.**

A questão está em total conformidade com a legislação do enunciado da questão, vejamos:

A alternativa I está prevista no inciso "XVI - Em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, indireta autárquica e fundacional, ou em qualquer órgão ou entidade que exerça atribuições delegadas pelo poder público, deverá ser criada uma Comissão de Ética, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura."

A alternativa II está prevista no inciso "XVIII - À Comissão de Ética incumbe fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores, os registros sobre sua conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público."

Quanto a alternativa II, a mesma está em conformidade com o que é previsto no inciso "XXIV - Para fins de apuração do comprometimento ético, entende-se por servidor público todo aquele que, por força de lei, contrato ou de qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, desde que ligado direta ou indiretamente a qualquer órgão do poder estatal, como as autarquias, as fundações públicas, as entidades paraestatais, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, ou em qualquer setor onde prevaleça o interesse do Estado."

A questão segue mantida.

**Referência Bibliográfica:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm)

**Conteúdo Programático:**

Ética no Setor Público. Conceito de ética e sua importância na função pública. Princípios básicos do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994).

**QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'C'.**

O enunciado da questão solicita que seja considerado o disposto na Lei nº 12.527/2011, as alternativas estão em total conformidade com o que está sendo cobrado no enunciado da questão:

A – Incorreta. O art. 8º-B determina que a divulgação seja nominal e individualizada, não apenas por valores totais.

B – Incorreta. A divulgação é obrigatória, não dependendo de solicitação do interessado.

C – Correta. O dispositivo determina a divulgação nominal e individualizada das parcelas remuneratórias e indenizatórias, incluindo auxílios, ajudas de custo, gratificações, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, ainda que eventuais.

D – Incorreta. A lei exige a divulgação inclusive de vantagens eventuais ou indenizatórias.

E – Incorreta. A obrigação se refere aos empregados dos conselhos, não apenas aos ocupantes de cargos de direção.

Dessa forma, a questão segue mantida.

#### **Referência Bibliográfica:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)

#### **Conteúdo Programático:**

Conceitos fundamentais da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

#### **QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'E'.**

A questão está em total conformidade com que é previsto na legislação proposta:

A – Incorreta. A lei também se aplica a atos praticados contra a administração pública estrangeira, inclusive quando cometidos no exterior (art. 1º, §1º, I).

B – Incorreta. A norma também alcança pessoas jurídicas constituídas de fato, desde que possuam sede, filial ou representação no Brasil (art. 1º, §2º).

C – Incorreta. A lei se aplica também a atos praticados no exterior contra a administração pública nacional ou que produzam efeitos no Brasil (art. 1º, §1º).

D - Incorreta. A lei prevê responsabilização objetiva da pessoa jurídica, ou seja, independe da comprovação de culpa ou dolo.

E - Correta. O art. 1º, §2º prevê a responsabilização de pessoas jurídicas com sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito.

Desta forma, a questão segue mantida.

#### **Referência Bibliográfica:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11129.htm#art71](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11129.htm#art71)

#### **Conteúdo Programático:**

Legislação Anticorrupção. Aspectos gerais da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e seu regulamento (Decreto nº 11.129/2022).

#### **QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'A'.**

A questão está em total conformidade com a legislação proposta.

A alternativa A está correta porque reproduz o conteúdo do art. 3º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), que estabelece o âmbito de aplicação territorial da lei. A LGPD aplica-se ao tratamento de dados pessoais realizado por pessoa natural ou jurídica, pública ou privada, independentemente do meio ou do país de sua sede, desde que ocorra ao menos uma das hipóteses:

- A operação de tratamento seja realizada no território nacional;
- A atividade tenha por objetivo a oferta ou fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no Brasil;
- Ou os dados pessoais tenham sido coletados no território nacional.

As demais alternativas estão incorretas porque:

B) A LGPD também se aplica a pessoas jurídicas de direito público quando realizam tratamento de dados nas hipóteses previstas na lei.

C) O tratamento para fins acadêmicos não é totalmente excluído; aplicam-se, inclusive, dispositivos específicos da lei (arts. 7º e 11).

D) Tratamentos para fins de segurança pública, defesa nacional ou investigação penal não se submetem à LGPD, sendo regidos por legislação específica.

E) Dados provenientes do exterior podem não se submeter à LGPD quando preenchidos os requisitos do art. 4º, IV, especialmente quando não há comunicação ou compartilhamento com agentes brasileiros e o país de origem possui nível adequado de proteção.

#### **Referência Bibliográfica:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm)

**Conteúdo Programático:**

Noções introdutórias sobre a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

**QUESTÃO: 29 – ANULADA.**

Anula-se a questão 29, posto que a mesma foi elaborada com base na Resolução CRP 6/2025 e não na Resolução CFP 6/2025 que consta no edital, gerando dúvidas e erro aos candidatos, devendo, portanto, ser anulada. Em que pese ser um tema de relevância importante, não faz parte do que foi elencado em edital.

**QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'E'.**

A alternativa E está correta porque corresponde ao disposto no art. 13, inciso XI, que estabelece que os Conselhos Regionais de Psicologia têm competência para funcionar como tribunal regional de ética profissional, julgando questões relacionadas à conduta ética da categoria.

As demais alternativas estão incorretas porque:

- A) Incorreta. Segundo o art. 11, os Conselhos Regionais terão sede na capital do Estado, ou de um dos Estados ou Territórios, a critério do Conselho Federal, e não obrigatoriamente no Distrito Federal.
- B) Incorreta. O parágrafo único do art. 12 estabelece mandato de 3 anos, permitida apenas uma reeleição.
- C) Incorreta. Os Conselhos Regionais também orientam, disciplinam e fiscalizam o exercício da profissão em sua jurisdição (art. 13, III).
- D) Incorreta. Conforme o art. 14, as deliberações ocorrem com a presença da maioria absoluta de seus membros, e não de um terço.

**Referência Bibliográfica:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/d79822.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/d79822.htm)

**Conteúdo Programático:**

Decreto nº 79.822/1977.

**MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO(S): ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**

**QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'A'.**

Mantida a alternativa "A". A Teoria da Informação, desenvolvida por Claude Shannon, de fato tem como foco central os aspectos técnicos da comunicação, especialmente a mensuração da informação, a eficiência dos códigos e a capacidade dos canais de transmissão. Contudo, a literatura especializada também registra aproximações conceituais entre os estudos informacionais e os avanços da biologia e da genética no período, especialmente em torno das noções de código, transmissão e organização da informação. Nesse sentido, a referência utilizada pela banca encontra respaldo em Itania Maria Mota Gomes, em "Efeito e Recepção: A interpretação do processo receptivo em duas tradições de investigação sobre os media" (2004), ao destacar que Shannon buscou inspiração em discussões então emergentes na biologia acerca das noções de informação e código. Tal abordagem não descaracteriza a origem matemática e tecnológica da teoria, mas evidencia diálogos interdisciplinares presentes no contexto científico da época. Assim, não há inversão conceitual capaz de invalidar a questão, tampouco erro que comprometa sua objetividade. A alternativa permanece correta.

**Referência Bibliográfica:**

Itania Maria Mota Gomes, Efeito e Recepção: A interpretação do processo receptivo em duas tradições de investigação sobre os media, p. 34, RJ, 2004.

**Conteúdo Programático:**

Teoria da Comunicação.

**QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'D'.**

Mantida a alternativa “D”. Todas as assertivas abordam aspectos e funções da hipótese do agenda-setting, exceto a alternativa “D”, que apresenta conceito relacionado à teoria da Espiral do Silêncio, sendo, portanto, a resposta correta da questão. Trata-se de item de simples resolução para o candidato que conhece as diferenças fundamentais entre as duas teorias da comunicação, especialmente quanto aos seus objetos de análise e mecanismos de influência social.

**Referência Bibliográfica:**

Itania Maria Mota Gomes, Efeito e Recepção: A interpretação do processo receptivo em duas tradições de investigação sobre os media (p. 83, RJ, 2004) e Teoria da agenda: A mídia e a opinião pública, Maxwell McComb (Vozes, 2009).

**Conteúdo Programático:**

Teorias da Comunicação.

**QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'E'.**

Mantida a alternativa “E”. O autor da assertiva correta não é apenas um pensador da teoria cultural, mas também uma das bases utilizadas por Mauro Wolf, referência fundamental nos estudos da teoria da comunicação e da cultura de massa. Essa teoria busca identificar os elementos antropológicos mais relevantes da cultura de massa e a relação estabelecida entre o consumidor e o objeto de consumo. Sua análise persegue, de forma programática, a definição da nova forma de cultura da sociedade contemporânea, constituindo, assim, referência essencial para os estudos da comunicação.

**Referência Bibliográfica:**

Teorias das comunicações de massa, Mauro Wolf (2018, p. 93 e 94).

**Conteúdo Programático:**

Teorias da comunicação: principais escolas e pensadores. Jornalismo e meios de comunicação de massa.

**QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'C'.**

Mantida a alternativa “C”. O conhecimento dos instrumentos e das denominações técnicas da comunicação decorre da formação e da atuação profissional, sendo de elevada utilidade na rotina comunicacional. Nesse contexto, “balão de ensaio” corresponde à divulgação estratégica de informações no noticiário com o objetivo de provocar reações imediatas da opinião pública ou de determinados grupos de interesse, conforme descrito no enunciado. Como exemplo, pode-se citar a divulgação, por colonistas ou veículos de imprensa, do nome de um político para ocupar o cargo de ministro de Estado antes de qualquer confirmação oficial. Nesses casos, a intenção é utilizar o alcance da mídia para medir a receptividade pública ou influenciar posicionamentos favoráveis ou contrários à eventual indicação. Assim, não há erro conceitual, inconsistência ou ambiguidade que justifique a anulação da questão.

**Referência Bibliográfica:**

Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia: Teoria e Técnica, Jorge Duarte (Atlas, 2011, p. 432).

**Conteúdo Programático:**

A produção da notícia e as rotinas da assessoria de imprensa. O papel do assessor.

**QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'E'.**

Mantida a alternativa “E”. Todas as assertivas estão em consonância com a sistematização apresentada por José Marques de Melo (2010) ao tratar dos paradigmas da comunicação digital e das especificidades do ciberjornalismo, especialmente no que se refere à centralidade do usuário, à multimídia, à lógica hipertextual, à comercialização de conteúdos e à função metainformativa dos meios digitais. Portanto, o gabarito é claro, objetivo e fundamentado em referência clássica da área da Comunicação, não havendo inconsistência que justifique mudança na questão.

**Referência Bibliográfica:**

MELO, José Marques de, ASSIS, Francisco de. Gêneros Jornalísticos no Brasil. São Paulo, Metodista (2010, p. 323).

**Conteúdo Programático:**

Comunicação digital, Webjornalismo, Ciberjornalismo, Mídias web e digitais, Mídias sociais, Gêneros Jornalísticos.

**QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'B'.**

Mantida a alternativa “B”. A urgência e a contingência, inerentes à produção jornalística, condicionam o caráter datado das interpretações, o que reforça o compromisso da atividade com a inteligibilidade imediata dos fatos. A literatura, por sua vez, pode explorar interioridades, motivações ocultas e subjetividades; o jornalismo, não. Além disso, a expressão “relato de aparências” não significa superficialidade, mas limitação metodológica,

uma vez que o jornalismo não pode inferir subjetividades ou intenções não explicitadas, conforme define Nilson Lage (2005). Portanto, a sequência correta é V, F e F.

**Referência Bibliográfica:**

Nilson Lage. Teoria e técnica do texto jornalístico. (critério de seleção) e (critérios de redação e edição), (Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, p. 4 -5).

**Conteúdo Programático:**

Princípios e orientações gerais para redigir um texto jornalístico e linguagem jornalística.

**QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'E'.**

Mantida a alternativa “E”. A questão encontra fundamentação no “Guia para Edição Jornalística”, de Luiz Costa Pereira Junior (2006, p. 155), não havendo margem para interpretação divergente nem qualquer inconsistência que justifique a anulação da questão. Assim, permanece correta a sequência indicada no gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

Guia para edição jornalística, Luiz Costa Pereira Junior (2006, p.155).

**Conteúdo Programático:**

Princípios e orientações gerais para redigir um texto jornalístico.

**QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'B'.**

Mantida a alternativa “B”. O texto do enunciado descreve a inserção de viés na cobertura jornalística sem declaração explícita de posicionamento, por meio da ênfase seletiva de fatos, da omissão de fontes e do tratamento desigual entre atores políticos. Isso caracteriza a editorialização da pauta, quando o conteúdo informativo é conduzido de modo a refletir a linha editorial do veículo, ainda que sob aparência de neutralidade. Além da definição explícita do conceito no enunciado, o autor de referência também é citado. Não há desvio técnico ou subjetividade para interpretação divergente e, portanto, sem motivo para anulação da questão.

**Referência Bibliográfica:**

Guia para edição jornalística, Luiz Costa Pereira Junior (2006, p.29).

**Conteúdo Programático:**

Jornalismo e meios de comunicação de massa, edição jornalística.

**QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'C'.**

Mantida a alternativa “C”. É a única que reproduz corretamente o disposto no art. 31 da Lei de Acesso à Informação: “As informações pessoais [...] terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção”. A existência de exceções legais não torna a assertiva incorreta ou incompleta. A alternativa reproduz a regra geral expressamente prevista na lei, sem afirmar a inexistência de exceções. A alternativa “A” está incorreta porque condiciona a restrição de acesso à classificação formal de sigilo, enquanto a LAI estabelece expressamente que a restrição ocorre independentemente de classificação de sigilo. Já a alternativa “B” utiliza o termo “indispensável”, conferindo caráter absoluto à exigência de consentimento, o que contraria a própria LAI, que prevê hipóteses de divulgação sem autorização do titular. Sendo assim, o gabarito está correto e mantido.

**Referência Bibliográfica:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)

**Conteúdo Programático:**

Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

**QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'C'.**

MANTIDA a alternativa “C”. Conforme a orientação técnica do cronograma de resposta à crise — modelo básico aceito internacionalmente — apresentada por João José Forni, o comunicado inicial à imprensa (news release) deve ocorrer entre 15 minutos e 1 hora após o início da crise. Sendo assim, não há que se falar em anulação da questão.

**Referência Bibliográfica:**

Gestão de Crises e Comunicação – O que Gestores e Profissionais de Comunicação Precisam Saber para Enfrentar Crises Corporativas (2019) e Comunicação & Crise, modelo desenvolvido por João José Forni. Observatório de Crises da UFSM.

**Conteúdo Programático:**

Gestão de crise.

**QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'A'.**

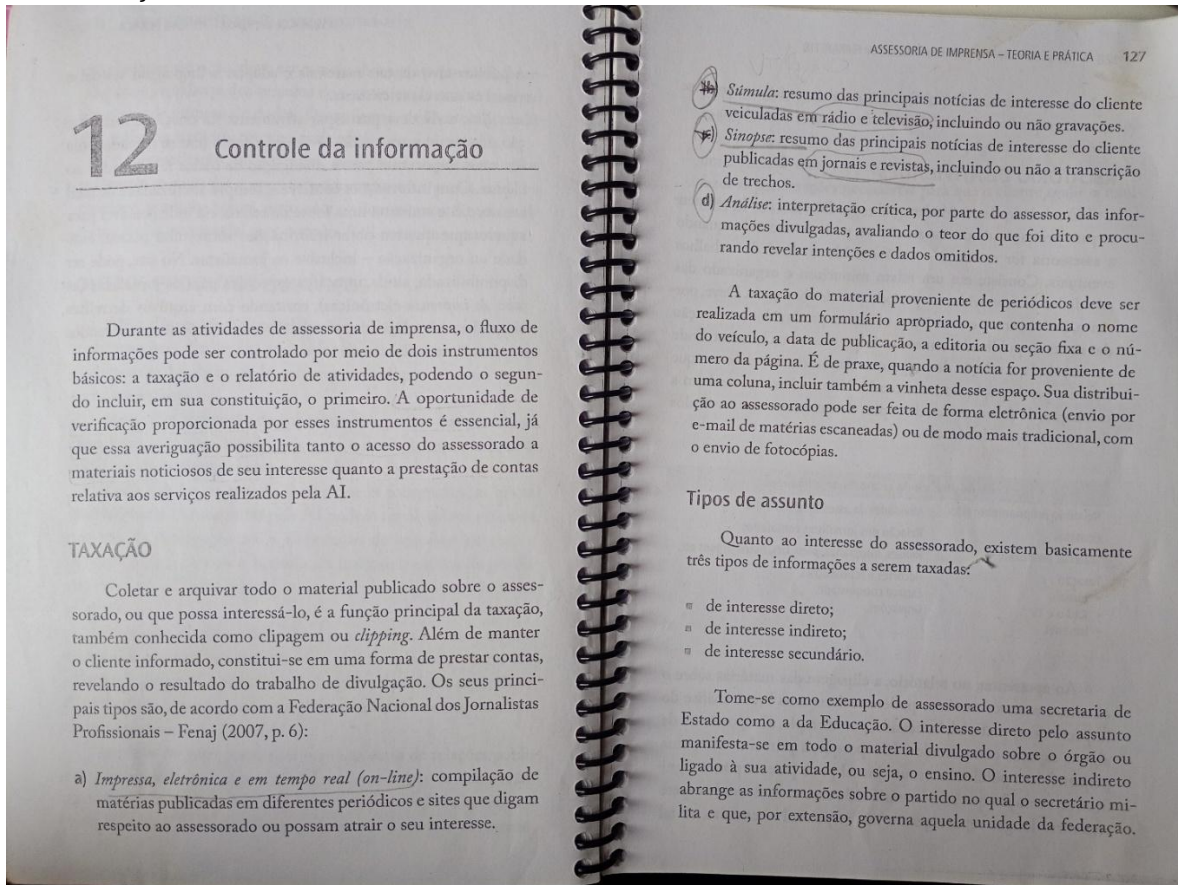
MANTIDA a alternativa "A". O nome técnico para o controle da informação (taxação ou clipping) publicada em rádio e TV é súpula, assim como o resumo das principais notícias publicadas em jornais e revistas é denominado sinopse (Ferraretto, 2009, p. 127). O que se descreve no enunciado, portanto, corresponde exatamente à definição técnica de súpula. Dessa forma, não há fundamento para cogitar mudança ou anulação do gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

Assessoria de imprensa: Teoria e prática. Elisa Kopplin Ferraretto e Luiz Artur Ferraretto, 2009, p. 127.

**Conteúdo Programático:**

A produção da notícia e as rotinas da assessoria de imprensa. O papel do assessor. Atendimento à imprensa. Sugestões de pauta, releases e artigos. Organização de entrevistas. Produtos de uma assessoria de imprensa. Taxação de notícias.



**QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'C'.**

MANTIDA a alternativa "C". A recomendação técnica e científica no jornalismo é evitar o uso de artigos em títulos, razão pela qual essa é a assertiva correta. As demais alternativas, logo, estão incorretas.

**Referência Bibliográfica:**

Assessoria de imprensa: Teoria e prática. Elisa Kopplin Ferraretto e Luiz Artur Ferraretto, 2009, p. 96.

**Conteúdo Programático:**

Produtos de uma assessoria de imprensa. Imprensa escrita. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, release e briefing em texto e em imagem.

**CARGO(S): ASSESSOR (A) MÍDIAS E REDES SOCIAIS**

**QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'C'.**

A comunicação de um Conselho profissional deve visar os objetivos do referido Conselho. Dado que o conselho é uma autarquia federal, ele não objetiva produzir consumidores (o que descarta afirmações I e II). A afirmação IV é descartada porque o Conselho é uma autarquia que visa regulamentar, zelar e fiscalizar o exercício de uma profissão. A comunicação pública diferencia-se da comunicação governamental, institucional ou corporativa porque sua razão de ser é o cidadão, e o seu foco primário é o interesse público. Neste sentido, entidades que compõem o aparelho do Estado devem pautar suas ações e seus fluxos de comunicação na transparência, na promoção da cidadania e no benefício da sociedade como um todo. Se um conselho profissional direciona seus esforços e sua comunicação para defender ou representar os anseios de uma categoria, ele abandona a esfera do interesse público e passa a defender um interesse corporativo/privado, desvirtuando sua missão republicana. Os conselhos profissionais (com exceção da OAB) são autarquias federais, ou seja, compõem a Administração Pública Indireta do Estado. Sua função legal, outorgada pela União, é regulamentar, orientar e fiscalizar o exercício da profissão. Em suma, o conselho não existe para proteger ou representar o profissional, mas sim para proteger a sociedade de maus profissionais, garantindo que os serviços prestados tenham rigor técnico e ético. Afinal, uma organização que visa fiscalizar uma classe não deve representá-la, sob pena de atuar em conflito de interesse. Tal conflito de interesse, uma vez percebido pelo público por meio da comunicação institucional, passa a deslegitimar a existência do Conselho, colocando a organização em risco. Dessa forma, mesmo considerando que o Conselho deve fazer uma defesa institucional da profissão, isso não se confunde com a representação dos profissionais, objeto esse típico de outros tipos de organizações legítimas, como o caso de sindicatos e associações profissionais. Finalmente, a afirmação III está correta porque, como toda organização, a legitimidade é necessária para sua sobrevivência e, em se tratando de uma organização pública, a transparência é central para que isso ocorra.

**Referência Bibliográfica:**

DUARTE, Jorge. Comunicação pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

**Conteúdo Programático:**

Gestão de marca e identidade institucional. Branding e posicionamento de conselhos profissionais. Comunicação institucional no Sistema Conselhos e relacionamento interinstitucional. Publicidade institucional e propaganda de utilidade pública.

**QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'B'.**

A questão se refere a conhecimentos, conforme publicado no edital, de Comunicação Organizacional e Institucional no setor público; e Comunicação interna e endomarketing institucional. Na área especificada, Gaudêncio Torquato (2004) estabelece uma clara distinção entre as esferas de Governo e de Estado ao se tratar da comunicação: a comunicação governamental é transitória e essencialmente voltada para a gestão, funcionando para dar visibilidade às suas ações e projetar uma imagem institucional positiva, ao passo que a comunicação de utilidade pública possui um caráter permanente e atemporal de Estado, sendo direcionada ao cidadão com o objetivo estrito de informar, educar e orientar a sociedade sobre direitos, deveres e serviços essenciais, independentemente das lideranças que ocupam a administração vigente. Note-se que a questão não visa discutir previsão legal, ética ou doutrina da alternativa incorreta. Outrossim, é de se notar que mesmo as referências utilizadas no recurso distinguem os dois tipos de comunicação. Duarte, por exemplo, critica a confusão entre os dois tipos de comunicação (pública e governamental), apontando que o segundo não deve cooptar o primeiro. Ainda, Heloiza Matos (2006) faz uma crítica ao contínuo uso da comunicação governamental, apelando em prol da comunicação pública, criticando o uso da primeira enquanto que marca uma distinção clara entre as duas. Finalmente, cita-se o livro de Heloísa Matos (2012) no qual a autora é organizadora. No único artigo que ela possui em coautoria com Patrícia Gil (Gil e Matos, 2012), as autoras analisam a comunicação governamental em exemplos clássicos de personalismo, como o caso de Getúlio Vargas, indo na contramão do recurso, já que são exemplos que fogem do espírito da comunicação pública.

**Referência Bibliográfica:**

TORQUATO, Gaudêncio. Tratado de comunicação organizacional e política. In: Tratado de comunicação organizacional e política. 2004.

GIL, P.G.G.; MATOS, H.H.G. Quem é o cidadão na comunicação pública? In.: MATOS, Heloiza. Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas. 2012.

MATOS, Heloiza Helena Gomes. Comunicação política e comunicação pública. *Organicom*, v. 3, n. 4, p. 58-73, 2006.

**Conteúdo Programático:**

Comunicação Organizacional e Institucional no setor público; e Comunicação interna e endomarketing institucional.

**QUESTÃO: 35 - ANULADA.**

De fato, a formulação da pergunta e das respostas não considerou as exceções, em especial do artigo 44. Portanto, defiro o recurso.

**Referência Bibliográfica:**

Lei nº 9.610/1998

**Conteúdo Programático:**

Lei nº 9.610/1998

**QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'C'.**

No momento em que um dado tem seu processo de anonimização revertido, ele deixa de ser, por definição, um dado pessoal anonimizado. A proteção condicional estabelecida pelo legislador é, assim, uma salvaguarda à reversão da anonimização, e não uma exceção a algum tipo de dado anonimizado.

**Referência Bibliográfica:**

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

**Conteúdo Programático:**

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

**QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'A'.**

Não há distinção, prevista em lei, entre “provedores de internet” e “provedores de conexão”. Ambos, em linguagem vernácula, se referem aos provedores de conexão à internet. Subsidiariamente, mesmo que se interprete que a alternativa versa sobre “provedores de aplicação”, a única exceção prevista em lei para responsabilização do provedor por conteúdo terceiro é se a organização não responder às demandas legais. Neste caso, no entanto, o ato gerador da responsabilização do conteúdo é a não resposta às demandas legais e não a autoria do conteúdo.

**Referência Bibliográfica:**

Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).

**Conteúdo Programático:**

Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).

**QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'E'.**

A questão versa, conforme publicado em edital do concurso, sobre fotografia e produção de imagens. A quantidade de luz indicada não é referente aos fótons que circulam livremente no meio, mas sim à revelação (em película) ou reação (em sensores) desses fótons. Dessa forma, embora esteja correto versar sobre física, a questão versa, conforme previsto em edital, sobre produção de imagens e, neste contexto, luz se refere à luz que reage com o sensor ou filme, objeto relevante, e não com a luz que circula livremente, objeto fora de escopo do edital.

**Referência Bibliográfica:**

TRIGO, Thales. Equipamento fotográfico: teoria e prática. rev. ampl. São Paulo, SP: SENAC São Paulo, 2003.

**Conteúdo Programático:**

fotografia e produção de imagens.

**QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'E'.**

A alternativa se refere especificamente a boas práticas, algo que surge e é recomendado por meio das comunidades de acessibilidade e dos trabalhos derivados. Ademais, as diretrizes da W3C não restringem o uso citado, não trabalhando na questão em tela. Por outro lado, Pessoa et al. (2023), em seu guia “Comunicação e Acessibilidades: um guia para práticas hospitalares” declara como boa prática o uso de #ParaTodosVerem, recomendando seu uso ao descrever imagens.

**Referência Bibliográfica:**

PESSOA, Sônia Caldas et al. Comunicação e acessibilidades: um guia para práticas hospitalares. 2023.

**Conteúdo Programático:**

Acessibilidade digital e comunicação inclusiva.

**QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'D'.**

A questão é prevista em edital sob o conteúdo programático “Transparência e prestação de contas”. O TCU é órgão vinculado ao poder legislativo e assessora o Congresso Nacional no controle externo de prestação de contas das autarquias federais, objeto do certame, previsto na Constituição brasileira, seção IX do Título IV, Capítulo I (“Do poder legislativo”).

**Referência Bibliográfica:**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

**Conteúdo Programático:**

Transparência e prestação de contas.

**QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'E'.**

O autor, em seu célebre livro “Briefing: a gestão do projeto de design”, argumenta que o processo do briefing, normalmente feito pelo atendimento, deve traduzir e sintetizar as informações e demandas do cliente à equipe criativa, evitando sobrecarregá-la com jargão especializado de uma indústria, o que demanda não só a coleta de dados, mas também a análise do mercado, que incluem entrevistas com o cliente e identificação do público-alvo. O fato de também haver análise a posteriori não invalida a análise para o briefing. Portanto, a letra E está incorreta e deve ser marcada.

**Referência Bibliográfica:**

PHILLIPS, Peter L. Briefing: a gestão do projeto de design. Editora Blucher, 2015.

**Conteúdo Programático:**

Briefing e desenvolvimento de peças de comunicação pública.

**QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'B'.**

Conforme Forni, a posição de “nada a declarar” soa como confissão de culpa e, portanto, deve ser evitada. Portanto, a letra B deve ser assinalada. As outras alternativas são recomendações do autor, de forma que, estando corretas, não devem ser assinaladas.

Quanto a formulação da frase, a vírgula denota que o que segue é uma oração subordinada adverbial reduzida de gerúndio. Enquanto tal, essa oração tem um valor adverbial. Ela explica o modo ou o meio pelo qual a primeira ação se executa. Portanto, uma segunda interpretação não é cabível.

**Referência Bibliográfica:**

FORNI, João José. Gestão de crises e comunicação: o que gestores e profissionais de comunicação precisam saber para enfrentar crises corporativas. Editora Atlas SA, 2000.

**Conteúdo Programático:**

Gestão de crises em mídias digitais.

**CARGO(S): ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS****QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'C'.**

A banca considera o recurso infundado. A assertiva I está incorreta, pois apresenta conceituação não prevista na legislação que fundamenta a Política Nacional de Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). A Portaria estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são “serviços de saúde de caráter aberto e comunitário”, não havendo previsão normativa que defina genericamente como “estabelecimentos de saúde mental” as “instituições ou unidades de caráter social ou comunitário que desenvolvam ações de apoio psicossocial continuado”, conforme redigido no item. Ainda, o fato de determinados serviços possuírem caráter comunitário não autoriza concluir que toda “instituição ou unidade de caráter social ou comunitário” constitua estabelecimento de saúde mental nos termos da política pública.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 6 abr. 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm). Acesso em: 19 mar. 2026.

**Conteúdo Programático:**

Política Nacional de Saúde Mental

**QUESTÃO: 36 - ANULADA.**

A banca considera o recurso válido, uma vez que a utilização do “Serviço Volta para Casa” ao invés de “Programa Volta para casa” compromete a clareza da assertiva.

**Referência Bibliográfica:**

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/desmad/raps>

**Conteúdo Programático:**

RAPS

**QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'A'.**

A banca considera o recurso inválido. Ao ser utilizado um conhecimento legislativo, adota-se como referência a última atualização da lei. Ainda, não houve menção no enunciado de que se referia à versão publicada no ato da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. No caso da questão 38, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 208, inciso III, possui redação atualizada pela Lei nº 13.306/2016, estabelecendo o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade, e não mais até seis anos.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 16 jul. 1990

BRASIL. Lei nº 13.306, de 4 de julho de 2016. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 jul. 2016. Disponível em: Planalto – Lei nº 13.306/2016.

**Conteúdo Programático:**

Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (ECA).

**QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'D'.**

A banca não considera o recurso como válido, uma vez que o excerto utilizado para a formulação da questão corresponde fielmente ao Art. 4º da Resolução nº 14, de 07 de julho de 2022, tendo sido somente suprimidos os conceitos a serem identificados corretamente nas alternativas.

“Art. 4º As Referências Técnicas são documentos produzidos pelo CREPOP, que apresentam orientações técnicas, éticas e políticas para o desenvolvimento de uma prática psicológica qualificada nas políticas públicas e nos demais espaços que tenham ações conjuntas na execução intersetorial na garantia de direitos, o que inclui o Segundo e Terceiro Setor desde que tenham relação com o Primeiro Setor.”

**Referência Bibliográfica:**

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 14, de 07 de julho de 2022. Institui e regulamenta o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) e a Rede CREPOP como espaço de operacionalização das ações do CREPOP. Brasília, DF, 07 jul. 2022. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-administrativa-financieira-n-14-2022-institui-e-regulamenta-o-centro-de-referencia-tecnica-em-psicologia-e-politicas-publicas-crepop-e-a-rede-crepop-como-espaco-de-operacionalizacao-das-acoes-do-repop?origin=instituicao&q=14/2022>

**Conteúdo Programático:**

Estrutura, fundamentos e objetivos do CREPOP.

**QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'E'.**

De acordo com o art. 8º da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, “a internação voluntária ou involuntária somente será autorizada por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM do Estado onde se localize o estabelecimento”, tratando-se, portanto, de ato privativo de profissional médico, precedido de avaliação médica circunstanciada. Embora o tratamento em saúde mental seja desenvolvido de forma multiprofissional e interdisciplinar, a legislação não atribui à equipe multidisciplinar competência para autorizar internação psiquiátrica. A redação da alternativa amplia indevidamente a competência legalmente prevista, tornando a alternativa E incorreta. Portanto, a banca considera o recurso inconsistente e mantém a questão.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm). Acesso em: 21 mar. 2026.

**Conteúdo Programático:**

Reforma Psiquiátrica.

**QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'A'.**

A banca considera o recurso não justificado e opta pela manutenção da questão, uma vez que a assertiva está correta, de acordo com o Art. 25º IV, do Decreto nº 79.822 de 1977.

“Art. 25º IV- Deliberar sobre questões e consultas submetidas à sua apreciação pelos Presidentes do Conselho Federal ou Presidente do respectivo conselho Regional.”

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Decreto nº 79.822 de 1977. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977. Regulamenta a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 jun. 1977. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/decreto\\_1977\\_79822.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/decreto_1977_79822.pdf). Acesso em: 21 mar. 2026.

**Conteúdo Programático:**

Sistema Conselhos de Psicologia e Normativas Profissionais

**QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'E'.**

A banca considera que o recurso não encontra fundamentação, uma vez que a assertiva corresponde exatamente à uma citação do autor “Quando a entrevista for padronizada, deverá fazer as perguntas tal como estão redigidas. Em nenhuma circunstância poderá discutir as opiniões emitidas.” (GIL, 2002, p.118). Sendo assim, a alternativa está correta, não podendo corresponder ao gabarito, uma vez que a questão solicitava a alternativa INCORRETA.

**Referência Bibliográfica:**

ORLANDI, E. P. Análise de discurso: princípios & procedimentos. 10. ed. Campinas, SP: Pontes, 2012

**Conteúdo Programático:**

Análise de conteúdo e análise do discurso.

**QUESTÃO: 48 - ANULADA.**

A banca considera procedente o pedido de anulação da questão, uma vez que a questão possuía 4 alternativas corretas e uma INCORRETA. Durante a elaboração da questão, houve um equívoco ao indicar o seu comando. Na prova aplicada, a questão apresentou como comando “assinale a alternativa correta”. Contudo, o correto seria solicitar que fosse assinalada a alternativa INCORRETA. Por esse motivo, anula-se a questão.

Abaixo a resolução das alternativas:

A) Correta, de acordo o documento, “A atuação da(o) psicóloga(o) nos serviços específicos destina dos à população idosa, constitui uma dimensão estratégica para a efetivação dos direitos e para a qualificação das políticas públicas.” (CRP, 2025, p.128)

B) Correta. De acordo com a referência, “a escuta ativa e a promoção do protagonismo são os pilares indispensáveis em qualquer abordagem que busque a dignidade da pessoa idosa. A escuta qualificada vai além da mera recepção de uma demanda ou coleta de informações; ela se configura como um instrumento vital para construir vínculos de confiança e para que o profissional possa compreender a perspectiva única de cada pessoa idosa sobre sua vida e seus cuidados (Rabelo; Lopes, 2021).” (CRP, 2025, p.129)

C) Incorreta. De acordo com as referências, “deve-se estar atenta(o) às particularidades de cada pessoa idosa, adotando uma abordagem personalizada que reconheça a diversidade da população, evitando generalizações. A pessoa idosa típica é um mito.” (CRP, 2025, p.129)

D) Correta. De acordo com o documento, “A inserção desse profissional nesse contexto requer, não apenas domínio técnico, mas também, uma compreensão ampliada e crítica dos determinantes sociais do envelhecimento, de modo a articular o cuidado psicológico às várias dimensões.” (CRP, 2025, p.128)

E) Correta. “A participação da pessoa idosa deve ser incentivada nas decisões que a afetam, promovendo espaços onde ela possa expressar suas necessidades, desejos e potencialidades.” (CRP, 2025, p.129)

**Referência Bibliográfica:**

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) junto às pessoas idosas nas políticas públicas. Brasília: CFP, 2025. Disponível em: [https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2025/11/RT\\_Politiclas\\_Publicas\\_Pessoas\\_Idosas\\_web.pdf](https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2025/11/RT_Politiclas_Publicas_Pessoas_Idosas_web.pdf). Acesso em: 25 mar. 2026.

**Conteúdo Programático:**

Política da Pessoa Idosa

**QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'C'.**

A banca considera que não há motivos para a anulação da questão. A assertiva III não reproduz corretamente o texto previsto no art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.216/2001. A legislação estabelece que a pessoa portadora de transtorno mental tem o direito de “ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde”, enquanto a questão substitui essa expressão pela ideia de “cura”. Tal modificação é conceitual e técnica. No campo da saúde mental, diversos transtornos psicológicos e psiquiátricos são crônicos, recorrente ou de manejo contínuo, não havendo consenso científico de que todos sejam passíveis de cura. Ademais, a definição de saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS) compreende saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doenças ou enfermidades. Assim, ao restringir o objetivo do tratamento à “cura”,

a assertiva altera o entendimento do artigo, tornando a afirmativa III incorreta. Dessa forma, permanece correto o gabarito que considera apenas as assertivas I, II e IV como corretas.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm). Acesso em: 21 mar. 2026.

**Conteúdo Programático:**

Reforma Psiquiátrica

**QUESTÃO: 50 - ANULADA.**

A banca considera procedente o pedido de anulação da questão, visto que:

Durante a elaboração da alternativa A, houve um equívoco ao indicar que o CAPS I é direcionado para crianças e adolescentes. Essa é a definição de CAPS i conforme a referência adotada para a elaboração. Tal equívoco tornou a questão passível de anulação. Visto que apresenta duas alternativas incorretas.

**Modalidades de CAPS**

Existem diferentes tipos de CAPS, que variam de acordo com o porte do município e as necessidades da população:

Modalidade	Público/característica	Observações
CAPS I	Pessoas de todas as idades com intenso sofrimento psíquico.	Municípios acima de 15 mil habitantes.
CAPS II	Pessoas de todas as idades com sofrimento psíquico intenso.	Municípios acima de 70 mil habitantes.
CAPS III	Funcionamento 24h, inclusive fins de semana e feriados, com acolhimento noturno. Para pessoas com sofrimento psíquico intenso.	Municípios acima de 150 mil habitantes.
CAPS i	Crianças e adolescentes com sofrimento psíquico intenso.	Municípios acima de 70 mil habitantes.
CAPSad (Álcool e Drogas)	Todas as pessoas em situações relacionadas ao uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Municípios acima de 70 mil habitantes.
CAPSad III (Álcool e Drogas)	Todas as pessoas em situações relacionadas ao uso prejudicial de álcool e outras drogas. Funcionamento 24h, inclusive fins de semana e feriados, com acolhimento noturno.	Municípios acima de 150 mil habitantes.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm). Acesso em: 21 mar. 2026.

**Conteúdo Programático:**

Reforma Psiquiátrica.

**CARGO(S): CONTADOR**

**QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'.**

Conforme o artigo 74 da Lei de Licitações:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação (...)

Logo, a alternativa B é o gabarito, o qual se mantém.

**Referência Bibliográfica:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm)

**Conteúdo Programático:**

Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções, tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções, tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções, tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

**QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'E'.**

Segundo o Manual do CFP (2025, p. 19):

O superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada no Balanço Patrimonial. Por sua natureza, o superávit não constitui receita orçamentária, mas sim recurso disponível que pode ser utilizado, de forma excepcional, para abertura de créditos adicionais (suplementares ou especiais), mediante comprovação da disponibilidade e apresentação de justificativa técnica formal.

Logo, a alternativa E é o gabarito, o qual se mantém.

**Referência Bibliográfica:**

Resolução CFP nº 25/2025. Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros - Orçamento e outras providências

**Conteúdo Programático:**

Resolução CFP nº 25/2025. Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros - Orçamento e outras providências

**QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'A'.**

Assertiva I – Correta, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Assertiva II – Incorreta, conforme o art. 59, caput da Lei Federal nº 4.320/1964.

Assertiva III – Incorreta, conforme o art. 59, §1º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Assertiva IV - Incorreta, conforme o art. 60, §2º da Lei Federal nº 4.320/1964.

Logo, a alternativa A é o gabarito, o qual se mantém.

**Referência Bibliográfica:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4320compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320compilado.htm)

**Conteúdo Programático:**

Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público).

## CARGO(S): RELAÇÕES PÚBLICAS

**QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'A'.**

A banca mantém o gabarito da questão, considerando correta a alternativa “A”.

A alternativa “A” está em consonância com a literatura clássica e contemporânea da Comunicação Organizacional e das Relações Públicas ao definir reputação organizacional como resultado de percepções acumuladas ao longo do tempo, decorrentes das experiências e interações dos públicos com a organização.

Na perspectiva de Margarida Maria Krohling Kunsch (2003; 2016), a reputação organizacional é construída historicamente a partir dos relacionamentos estabelecidos entre a organização e seus públicos, sendo resultado da consolidação de percepções e experiências ao longo do tempo. A autora diferencia reputação, identidade e imagem organizacional como conceitos relacionados, porém distintos.

Já a alternativa “B” apresenta incorreção conceitual ao atribuir à imagem institucional características próprias da identidade organizacional. Na literatura especializada, identidade organizacional refere-se ao conjunto de

valores, princípios, missão, cultura e atributos que orientam a atuação da organização e expressam sua essência institucional. Nesse sentido, Maria Aparecida Ferrari (2009) destaca que a identidade organizacional está vinculada àquilo que a organização é, aos seus valores constitutivos e à forma como se apresenta institucionalmente.

Por sua vez, a imagem institucional corresponde à percepção construída pelos públicos acerca da organização, formada a partir das experiências, mensagens e interpretações elaboradas socialmente. Kunsch (2003) define imagem organizacional como uma representação mental construída pelos públicos em relação à organização, distinguindo-a da identidade institucional.

Embora os conceitos de identidade, imagem e reputação sejam interdependentes e articulados no âmbito da comunicação integrada, a existência de relação entre eles não elimina suas distinções conceituais fundamentais, amplamente reconhecidas na bibliografia da área. A alternativa “B”, ao afirmar que a imagem institucional “corresponde ao conjunto de valores e princípios que orientam a atuação organizacional”, descreve precisamente elementos constitutivos da identidade organizacional, e não da imagem.

Dessa forma, não há duplicidade de interpretação nem coexistência de alternativas corretas, permanecendo válida a alternativa “A” como único gabarito adequado à questão.

Referências:

FERRARI, Maria Aparecida. *Relações Públicas e Comunicação Organizacional*. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. *Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada*. São Paulo: Summus, 2003.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. *Comunicação Organizacional Estratégica*. São Paulo: Saraiva, 2016.

#### **Referência Bibliográfica:**

BALDISSERA, Rudimar. *Comunicação Organizacional e Reputação*. Sulina, 2019.

KUNSCH, Margarida M. K. *Comunicação Organizacional*. Difusão, 2020.

NASSAR, Paulo. *Reputação Corporativa*. Aberje Editorial, 2017.

#### **Conteúdo Programático:**

Gestão de marca e identidade institucional.

Branding corporativo e posicionamento institucional.

Imagem e reputação organizacional.

#### **QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'B'.**

A banca mantém o gabarito da questão, considerando correta a alternativa “B”.

A questão aborda o conceito de posicionamento institucional no contexto do branding corporativo aplicado às organizações públicas. Na literatura de Comunicação Organizacional e Gestão de Marcas, posicionamento corresponde à definição estratégica de como a organização deseja ser percebida pelos seus públicos de interesse, envolvendo atributos simbólicos, valores institucionais e diferenciais organizacionais.

Nesse sentido, Margarida Maria Krohling Kunsch (2003; 2016) compreende o posicionamento institucional como parte da gestão estratégica da comunicação organizacional, vinculada à construção de percepções junto aos públicos estratégicos. A autora destaca que as organizações planejam sua comunicação de modo a influenciar a forma como desejam ser reconhecidas socialmente.

Da mesma forma, Francisco Gaudêncio Torquato (2015) afirma que o posicionamento institucional envolve a projeção intencional da identidade organizacional perante os públicos, buscando consolidar determinada percepção institucional no ambiente social e comunicacional.

Assim, a alternativa “B” — “definição estratégica da forma como a organização deseja ser percebida pelos seus públicos de interesse” — expressa corretamente o conceito de posicionamento institucional no campo do branding corporativo.

As demais alternativas apresentam elementos associados à comunicação organizacional, porém não definem especificamente posicionamento institucional: a alternativa “A” refere-se à construção de narrativas institucionais; a alternativa “C” limita-se à aplicação da identidade visual; a alternativa “D” restringe-se à gestão da reputação digital; a alternativa “E” trata da elaboração de campanhas institucionais. Tais ações podem integrar estratégias de branding e comunicação institucional, mas não correspondem conceitualmente ao posicionamento institucional em si.

Dessa forma, não há ambiguidade nem coexistência de alternativas corretas, permanecendo válida a alternativa “B” como único gabarito adequado à questão.

Referências:

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. *Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada*. São Paulo: Summus, 2003.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. *Comunicação Organizacional Estratégica*. São Paulo: Saraiva, 2016.

TORQUATO, Francisco Gaudêncio. Tratado de Comunicação Organizacional e Política. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

**Referência Bibliográfica:**

TAVARES, Mauro Calixta. Gestão da Marca. Atlas, 2018.

AAKER, David (adaptado em literatura brasileira). Construindo Marcas Fortes. Bookman.

KUNSCH, Margarida M. K. Comunicação Integrada nas Organizações. Difusão, 2021.

**Conteúdo Programático:**

Gestão de marca e identidade institucional.

Branding corporativo e posicionamento institucional.

**QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'E'.**

A banca mantém o gabarito da questão, considerando correta a alternativa “E”.

A questão trata do mapeamento e da segmentação de stakeholders no contexto do planejamento de Relações Públicas. Na literatura da Comunicação Organizacional e das Relações Públicas, essa prática corresponde ao processo de identificação, análise e classificação dos públicos estratégicos, considerando seus interesses, níveis de influência, impacto e relacionamento com a organização.

Nesse sentido, Margarida Maria Krohling Kunsch (2003) afirma que o planejamento estratégico de comunicação exige o conhecimento aprofundado dos públicos organizacionais, incluindo a identificação de grupos com maior capacidade de influência sobre os objetivos institucionais. A autora destaca que a segmentação de públicos não se restringe a dados demográficos, mas envolve variáveis estratégicas relacionadas ao poder de influência, expectativas e interesses dos stakeholders.

Da mesma forma, França (2012) compreende os públicos organizacionais como grupos que mantêm vínculos e interesses específicos em relação à organização, sendo fundamental classificá-los de acordo com seu grau de interferência, dependência e relevância estratégica para o processo comunicacional.

Assim, a alternativa “E” — “identificar grupos com interesses convergentes e avaliar seu nível de influência e impacto sobre a organização” — traduz corretamente a finalidade do mapeamento e segmentação de stakeholders no planejamento de Relações Públicas.

O recurso apresentado não demonstra ambiguidade na formulação da questão. O enunciado delimita expressamente a prática de “mapeamento e segmentação de stakeholders”, remetendo de forma objetiva à etapa diagnóstica e analítica do planejamento comunicacional. A alternativa “B” (“estruturar estratégias de comunicação digital”) refere-se a uma etapa posterior do planejamento estratégico, relacionada à definição de ações e táticas comunicacionais, não correspondendo ao conceito solicitado pela questão.

Portanto, não há sobreposição conceitual capaz de comprometer a objetividade da questão ou gerar coexistência de alternativas corretas. A alternativa “E” permanece como único gabarito compatível com a literatura especializada da área.

Referências:

FRANÇA, Fábio. Públicos: como identificá-los em uma nova visão estratégica. São Caetano do Sul: Yendis, 2012.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada. São Paulo: Summus, 2003.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Comunicação Organizacional Estratégica. São Paulo: Saraiva, 2016.

**Referência Bibliográfica:**

FRANÇA, Fábio. Públicos. Difusão, 2018.

KUNSCH, Margarida M. K. Planejamento de Relações Públicas. Summus, 2022. GRUNIG, James;

FERRARI, Maria Aparecida. Relações Públicas: Teoria e Prática. Atlas, ed. brasileira.

**Conteúdo Programático:**

Gestão de stakeholders e públicos de interesse.

Mapeamento, segmentação e relacionamento com públicos estratégicos.

Gestão de banco de dados e networking institucional.

1 - Assessor de Comunicação									
01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - A	09 - D	10 - E
11 - B	12 - C	13 - C	14 - D	15 - E	16 - A	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - D	22 - *	23 - C	24 - B	25 - C	26 - E	27 - C	28 - A	29 - *	30 - E
31 - A	32 - D	33 - E	34 - C	35 - E	36 - B	37 - E	38 - B	39 - B	40 - C
41 - C	42 - D	43 - C	44 - A	45 - A	46 - C	47 - D	48 - B	49 - E	50 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 29092	
2 - Assessor (a) Mídias e Redes Sociais									
01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - A	09 - D	10 - E
11 - B	12 - C	13 - C	14 - D	15 - E	16 - A	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - D	22 - *	23 - C	24 - B	25 - C	26 - E	27 - C	28 - A	29 - *	30 - E
31 - C	32 - B	33 - E	34 - D	35 - *	36 - C	37 - D	38 - A	39 - B	40 - E
41 - B	42 - C	43 - B	44 - A	45 - E	46 - C	47 - D	48 - E	49 - A	50 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 31652	
3 - Assessor Técnico de Políticas Públicas									
01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - A	09 - D	10 - E
11 - B	12 - C	13 - C	14 - D	15 - E	16 - A	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - D	22 - *	23 - C	24 - B	25 - C	26 - E	27 - C	28 - A	29 - *	30 - E
31 - D	32 - B	33 - C	34 - C	35 - B	36 - *	37 - C	38 - A	39 - A	40 - D
41 - E	42 - B	43 - E	44 - A	45 - B	46 - E	47 - A	48 - *	49 - C	50 - *
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 33879.6	
4 - Contador									
01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - A	09 - D	10 - E
11 - B	12 - C	13 - C	14 - D	15 - E	16 - A	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - D	22 - *	23 - C	24 - B	25 - C	26 - E	27 - C	28 - A	29 - *	30 - E
31 - E	32 - C	33 - B	34 - B	35 - D	36 - B	37 - D	38 - E	39 - C	40 - C
41 - D	42 - C	43 - A	44 - D	45 - C	46 - E	47 - A	48 - E	49 - B	50 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 29676	
5 - Relações Públicas									
01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - A	09 - D	10 - E
11 - B	12 - C	13 - C	14 - D	15 - E	16 - A	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - D	22 - *	23 - C	24 - B	25 - C	26 - E	27 - C	28 - A	29 - *	30 - E
31 - C	32 - D	33 - A	34 - C	35 - E	36 - B	37 - B	38 - E	39 - A	40 - C
41 - B	42 - D	43 - A	44 - E	45 - C	46 - A	47 - D	48 - B	49 - E	50 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 29020	
6 - Técnico de Contabilidade									
01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - E	06 - B	07 - D	08 - A	09 - D	10 - E
11 - E	12 - A	13 - A	14 - D	15 - D	16 - C	17 - B	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - C	23 - E	24 - A	25 - B	26 - B	27 - E	28 - D	29 - *	30 - A
31 - D	32 - B	33 - C	34 - A	35 - D	36 - B	37 - E	38 - A	39 - C	40 - A
41 - B	42 - D	43 - A	44 - C	45 - B	46 - D	47 - E	48 - C	49 - E	50 - E

CRP/RS - Conselho Regional de Psicologia da Sétima Região  
(Concurso Público Nº 01/2026)  
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



(\*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos Assinatura Eletrônica: 28108

7 - Assistente Administrativo Sede Porto Alegre									
01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - E	06 - B	07 - D	08 - A	09 - D	10 - E
11 - E	12 - A	13 - A	14 - D	15 - D	16 - C	17 - B	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - C	23 - E	24 - A	25 - B	26 - B	27 - E	28 - D	29 - *	30 - A
31 - C	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - B	37 - C	38 - D	39 - B	40 - A
41 - E	42 - B	43 - B	44 - E	45 - A	46 - B	47 - C	48 - B	49 - D	50 - A

(\*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos Assinatura Eletrônica: 26356

8 - Assistente Administrativo Subsele Centro-Oeste Santa Maria									
01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - E	06 - B	07 - D	08 - A	09 - D	10 - E
11 - E	12 - A	13 - A	14 - D	15 - D	16 - C	17 - B	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - C	23 - E	24 - A	25 - B	26 - B	27 - E	28 - D	29 - *	30 - A
31 - C	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - B	37 - C	38 - D	39 - B	40 - A
41 - E	42 - B	43 - B	44 - E	45 - A	46 - B	47 - C	48 - B	49 - D	50 - A

(\*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos Assinatura Eletrônica: 26356

9 - Assistente Administrativo Serra Caxias do Sul									
01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - E	06 - B	07 - D	08 - A	09 - D	10 - E
11 - E	12 - A	13 - A	14 - D	15 - D	16 - C	17 - B	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - C	23 - E	24 - A	25 - B	26 - B	27 - E	28 - D	29 - *	30 - A
31 - C	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - B	37 - C	38 - D	39 - B	40 - A
41 - E	42 - B	43 - B	44 - E	45 - A	46 - B	47 - C	48 - B	49 - D	50 - A

(\*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos Assinatura Eletrônica: 26356

10 - Assistente Administrativo Subsele Sul - Pelotas/RS									
01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - E	06 - B	07 - D	08 - A	09 - D	10 - E
11 - E	12 - A	13 - A	14 - D	15 - D	16 - C	17 - B	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - C	23 - E	24 - A	25 - B	26 - B	27 - E	28 - D	29 - *	30 - A
31 - C	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - B	37 - C	38 - D	39 - B	40 - A
41 - E	42 - B	43 - B	44 - E	45 - A	46 - B	47 - C	48 - B	49 - D	50 - A

(\*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos Assinatura Eletrônica: 26356

Assinatura Eletrônica Total: 286851.6.